

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 184

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.037.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 2 e 13 de junho ultimo, da Directoria Geral de Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 30 do junho ultimo e 8 do corrente e expediente de 8 do corrente da Directoria da Justiça—Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente de 5 e 8 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 8 do corrente—Expediente da Directoria de Rendas Publicas de 14, 15, 17 e 18 de junho ultimo—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 8 do corrente—Expediente de 28 do junho ultimo.

Ministerio da Guerra—Expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portarias da Directoria Geral de Industria, de 8, e da Directoria Geral das Obras Publicas, de 5 do corrente—Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Directoria Geral de Industria, de 5 e 8 do corrente, da Directoria Geral de Viação de 5 do corrente, e da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.—Actos do Poder Executivo, de 1, 3 e 8 do corrente—Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística, de Hygiene e Assistencia Publica e de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mosa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia de Seguros Brazil Federal.

Balancete do *Brasilianische Bank fur Deutschland*.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2037 — DE 4 DE JULHO DE 1895

Concede authorisação a Manoel Vicente Ribeiro Junior e outros para organisarem uma companhia sob a denominação — Agave Americana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Manoel Vicente Ribeiro Junior, Manoel Ismael Zevadas e José Marques Nunes, resolve conceder-lhes authorisação para organisarem uma companhia sob a denominação — Agave Americana—com os estatutos que apresentaram, não podendo, porém, a companhia constituir-se definitivamente sem que tenham sido observadas as formalidades exigidas pelos arts. 79 e 80 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Capital Federal, 4 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Antonio Olynho dos Santos Pires

ESTATUTOS

CAPITULO I

Organisação e prazo da companhia

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Agave Americana fica constituida uma sociedade anonyma, com sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter agencias nos estados.

Art. 2.º A companhia terá de duração o prazo de 15 annos, o qual poderá ser prorogado mediante resolução da assembléa geral dos accionistas, expressamente convocada para isto.

CAPITULO II

Objectivo da companhia

Art. 3.º A companhia terá por objectivo a exploração do vegetal «agave americano», de accordo com o privilegio da patente n. 1.862 concedida a José Marques Nunes por decreto de 21 de maio de 1895.

§ 1.º Compreendem-se na exploração:

a) o desenvolvimento do cultivo da alludida planta em regiões apropriadas do territorio nacional;

b) a applicação industrial da fibra extraída das folhas do dito vegetal, sendo empregada no fabrico de tecidos de varias especies;

c) a applicação industrial do succo contido nas raizes;

d) as operações de credito precisas para fomentar estas industrias;

e) quaisquer empreendimentos commerciaes relativamente á cultura da planta e ao fabrico, venda ou exportação dos productos della obtidos;

f) estabelecer armazens para venda de generos alimenticios aos empregados das suas fabricas.

CAPITULO III

Capital e fundo de reserva

Art. 4.º O capital social será de 1.000:000\$ divididos em 5.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma.

Art. 5.º O capital social é formado:

a) pelo valor das cousas, bens e direitos relativos ao privilegio da patente n. 1.862, verificado este valor de conformidade com o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e que será representado por acções integradas, e ao portador;

b) quanto á parte que restar para perfazer a importancia total do capital, pelas acções subscriptas, cujas entradas deverão ser feitas em moeda corrente, pela forma seguinte: 10 % no acto da assignatura da subscripção, e as outras prestações, com intervallo de 90 dias, conforme a directoria entender conveniente, devendo ser annunciadas, com 15 dias de antecedencia pelo menos nas folhas de maior circulação. Estas acções serão nominativas, podendo ser convertidas em acções ao portador desde que estejam integradas.

Art. 6.º Dos lucros liquidos se deduzirá a quota de 5 % para fundo de reserva destinado não só a refazer o capital, mas também a adquirir terrenos e machinismos. Essa quota conservar-se-ha completa quando atingir 50 % do capital social.

§ 1.º O restante dos lucros será distribuido em dividendos aos accionistas.

§ 2.º O fundo de reserva será empregado conforme resolverem a directoria e o conselho fiscal em sessão conjuncta.

CAPITULO IV

Dos empréstimos

Art. 7.º Fica a primeira directoria autorizada a contrahir, desde logo, empréstimo, mediante a emissão de obrigações ao portador (*debentures*) na forma da lei, até á importancia de 1.000:000\$000.

§ 1.º Cada obrigação do valor nominal de 100\$, vencerá o juro de 3 % ao anno, e na respectiva emissão poderá ser fraccionada em 100 partes iguaes de valor correspondente, reembolsados por meio de sorteios ou de compra dentro do prazo de 15 annos.

§ 2.º Os obrigacionistas cujas fracções forem premiadas terão por essa forma os seus titulos provisorios resgatados immediatamente.

§ 3.º Os obrigacionistas cujos titulos não forem premiados no sorteo, desde que as suas fracções perfaçam o numero de 100 da mesma letra de cada série, receberão titulo definitivo que vencerá o dito juro de 3 % ao anno, pago annualmente.

§ 4.º O resgate das obrigações que restarem, não comprehendido nas hypothses dos §§ 2.º e 3.º, far-se-ha dentro do prazo maximo de 15 annos, e nos épocas marcadas pela directoria por meio de compra mediante o pagamento em dinheiro, conforme for resolvido pela mesma directoria.

CAPITULO V

Da assembléa geral

Art. 8.º A assembléa geral será formada por accionistas que possuam, no minimo, dez acções, depositadas mediante cautela, no escriptorio da companhia até á vesperta da reunião.

Art. 9.º A reunião ordinaria da assembléa geral effectuar-se-ha em dia do mez de julho designado pela directoria com antecedencia de uma quinzena.

As reuniões extraordinarias convocadas pela directoria, pelo conselho fiscal ou pelos accionistas serão annunciadas com cinco dias de antecedencia.

§ 1.º Cada accionista terá um voto por cada dez acções.

§ 2.º As reuniões da assembléa geral serão presididas por um accionista aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios.

Ocorrendo duvida proceder-se-ha á eleição para presidente.

§ 3.º As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de accionistas, sendo admittidos votos por procuração na forma da lei.

CAPITULO VI

Administração e conselho fiscal

Art. 10. A directoria constará de dous directores eleitos biennialmente por maioria relativa de votos, caucionando cada um 100 acções.

Art. 11. A directoria funcionará periodicamente, sendo suas resoluções tomadas de commun accordo.

No caso de divergencia sera chamado o conselho fiscal, que com os dous directores decidirão por maioria.

Art. 12. No caso de vaga ou impedimento de algum dos directores, o que ficar nomeará substituto provisorio dentro os accionistas até á reunião da primeira assembléa.

Art. 13. Os directores ficam investidos de poderes para praticar todos os actos de gestão

elativos ao fim e objecto da companhia, representando-a em juizo activa e passivamente.

Art. 14. Cada director perceberá o honorario de 1:500\$ mensaes (um conto e quinhentos mil réis).

Art. 15. Cada um dos tres membros do conselho fiscal terá a gratificação de 100\$ mensaes (cem mil réis.)

Rio de Janeiro, 27 de março de 1895.—*Manoel Vicente Ribeiro Junior.*—*José Marques Nunes.*—*Manoel I. Zavalas.*—*Ignacio de Paula Antunes.*—*João Rodrigues Chaves.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 2 de junho ultimo, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Campo Bello, no estado de Minas Geraes, por não terem solicitado as patentes no prazo legal:

71º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Candido Theophilo da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Antonio Cardoso;

Capitão-ajudante, Modesto Moreira Ribeiro;

Tenente-secretario, José Candido Rios;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Francisco Pimenta.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

121º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, João Furtado de Souza.

3ª companhia—Tenente, José Anastacio Barbosa Sobrinho;

Alferes, Sebastião Alves da Silva Rojarte.

4ª companhia—Tenente, João Custodio Pereira;

Alferes, Missino Antonio Cardoso.

26º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Alferes, João Alves de Alvarenga.

3º esquadrão—Tenente, Domiciano Moreira Maia;

Alferes, Antonio Basilio Neves.

4º esquadrão—Manoel José da Costa.

— Por outros de 13 de junho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Jemurá (antiga de Itapirassaba)

Commando superior

Coronel commandante superior, Benedicto Alves Ferreira.

Estado-maior—Tenente coronel chefe do estado-maior, Manoel de Souza Santos;

Major secretario geral, João Ferreira de Barros Caciquinho;

Major-ajudante de ordens, Francisco Ribeiro de Campos;

Major quartel-mestre, Joaquim Lopo Mont'Alvão Pinheiro;

Major cirurgião-mór, Antonio Carlos Ferreira.

87º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio José da Rocha.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio de Sá Pereira;

Capitão-ajudante, José Marcellino Nepomuceno;

Tenente-secretario, Candido José dos Santos Pambú;

Tenente quartel-mestre, Livinio Antonio de Castilho;

Capitão-cirurgião, Hermillo Tupinã.

1ª companhia—Capitão, Manoel José de Sá;

Tenentes, Francisco Antonio de Castilho e Jacintho Lopes da Rocha;

Alferes, Domingos José de Souza, Manoel dos Santos Gonçalves e Adelio Carolino Dantas.

2ª companhia—Capitão, Lineste José Pimenta;

Tenentes, Antonio Ferreira da Silva Piston e Cesario Bento;

Alferes, Leolino José Baptista, Rodolpho Teixeira da Rocha e Alfredo José de Carvalho Torres.

3ª companhia—Capitão, Luiz José Jatobá;

Tenentes, Manoel Alves de Oliveira Noronha e Justino Nunes de Assis;

Alferes, Feliciano Ferreira de Souza, Manoel Ribeiro da Silva e Olympio de Abreu Santos.

4ª companhia—Capitão, João da Silveira Brito;

Tenentes, Benedicto de Souza Brito e Aureliano José Souto;

Alferes, Justino Gonzaga de França, João José de Azevedo e José Gomes da Costa.

97º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Albernaz.

Estado-maior—Major-fiscal, Benedicto Ferreira de Souza;

Capitão-ajudante, Flaviano Jacintho de Carvalho;

Tenente-secretario, Julio da Silva Mattos;

Tenente quartel-mestre, Julião Francisco de Magalhães.

1ª companhia—Capitão, Marinho José Baptista;

Tenentes, Francisco Ribeiro Paraná e Severiano Dias do Nascimento;

Alferes, Onofre de Paula Brandão, João Antonio Pessoa e Apollinario Alves de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Macedo Souza;

Tenentes, João Antonio Lisboa e Pedro José dos Santos;

Alferes, Manoel dos Reis Coimbra, Amaro de Figueiredo Mascarenhas e Virgilio de Souza Santos.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Alves Carneiro;

Tenentes, Lauro Ferreira Silva e Leonel Pinto Ribeiro;

Alferes, Manoel Felipe da Rocha, Elpidio Magalhães de Souza e Manassés de Souza Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Januario José Pimenta;

Tenentes, Delphino da Fonseca Mello e Juvenal Ribeiro de Campos;

Alferes, Rufino Pinto Ribeiro, Theophilo da Rosa Guedes e Fernando Ribeiro de Campos.

88º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Antonio Pinto de Meirelles.

Estado-maior—major-fiscal, Pedro Antonio da Silva Gomes;

Capitão-ajudante, Virgilio Ferreira Lopes;

Tenente-secretario, José Alves de Souza Oliveira Cacequinho;

Tenente quartel-mestre, Henrique Gonçalves de Lima;

Capitão-cirurgião, Telesphoro Flaviano de Souza.

Alferes veterinario, Odilon Carlos da Cunha.

1º esquadrão—Capitão, Francisco Gonçalves Canabrava;

Tenentes, Candido Xavier dos Reis e Antonio Moreira do Prado;

Alferes, Joaquim Vieira de Souza, Cecilio Martins Alvaro e Manoel Pereira de Mello.

2º esquadrão—Capitão, Romão Ferreira da Motta;

Tenentes, Cecilio Lopo Mont'Alvão e José Lopo Mont'Alvão;

Alferes, Ludgero da Costa Alekmim, Theophilo dos Santos Gonçalves e Maximo Pinto Ribeiro.

3º esquadrão—Capitão, José de Queiroz;

Tenentes, João Paulo de Mattos e Leoncio Carlos Ferreira;

Alferes, Antonio de Paula Corrêa, Estanislão de Alekmim e Silva e Francisco Alves Ferreira.

4º esquadrão—Capitão, José Gonçalves de Lima;

Tenentes, Joaquim da Silva Gomes Bittencourt e Luiz José Saraiva;

Alferes, Thomaz José da Rocha, Romão Luiz de Souza e Cicero José da Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 30 de julho findo, designou-se, nos termos do art. 62 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da guarda nacional da capital do estado da Bahia o tenente-coronel commandante do 2º batalhão da reserva Pedro Affonso de Moura.

—Por outras de 8 do corrente, concederam-se *esqueatur*; nos termos do § 4º do artigo 12 da lei n. 221, de 20 de novembro do anno passado, afim de serem cumpridas, as seguintes cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz de direito da comarca de Penacova, em Portugal, as justicas da capital do estado de S. Paulo, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio José Duarte Moreira;

Pelo juiz de direito da comarca de Cabeceiras de Basto, em Portugal, as justicas da cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para nomeação de louvaes e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por fallecimento de D. Maria Candida de Faria Araujo Basto;

Pelo juiz de direito da comarca de Villa Verde, em Portugal, as justicas do estado do Pará, para nomeação de louvaes e avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio Joaquim da Silva Andrade;

Pelo juiz de direito da comarca de Barcellos, em Portugal, as justicas da cidade de Cantagallo, no estado do Rio de Janeiro, a requerimento de Thereza Dias da Conceição e marido João Cardoso de Mendonça, para citação de Maria Josepha da Conceição.

Expediente de 8 de julho de 1895

Declarou-se ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio de 4 de maio ultimo, que o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas não pode ceder o predio n. 1 A da travessa do Paço, para nelle ser installada a 5ª circumscripção policial urbana, visto achar-se o mesmo utilizado como deposito de material da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Transmittiu-se ao governador do estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.846 de 7 de março de 1888, o termo de obito do menor Michel Lenica fallecido em 13 do mez passado a bordo do paquete nacional *Rio Pardo*.

Requerimento despachado

Coronel João Antonio de Almeida.—Não ha que deferir; cabe ao peticionario apresentar a sua guia de mudança ao commando superior da guarda nacional.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de julho de 1895

Solicitou-se do Ministério da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas :

As folhas de vencimentos, gratificação e salários correspondentes ao mez de junho findo :

Das praças effectivas do Corpo de Bombeiros, na importância de 45:151\$832 ;

Dos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, na de 900\$000.

Dos serventes da Faculdade de Medicina e da enfermaria da Maternidade, na de 2:035\$.

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000.

Dos desinfectadores de navios, na de 300\$000.

A conta de um relógio americano fornecido ao Pedagogium no mez passado, na de 60\$000.

Sejam indenizados:

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 2:019\$600, applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras destes ministerio, relativos ao mez de junho findo, e dos salários dos trabalhadores que no dito mez trabalharam nas obras do edificio da Escola Polytechnica ;

O secretario interino da Escola Nacional de Bellas Artes, Bacharel Diogo Chalhó, da de 298\$, despendida com o pagamento dos salários vencidos pelos individuos que serviram de modelo vivo, no mesmo mez ;

O director interino do Instituto Nacional de Musica Arthur Tolentino da Costa, da de 908\$200 ; o porteiro interino do Pedagogium Joaquim da Silva Garcez, da de 28\$200 ; e o da Escola Nacional de Bellas Artes José Luiz Travassos, da de 34\$, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elles effectuado no referido mez.

Seja entregue ao director da secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Horacio de Carvalho Reis, a quantia de 5:000\$ consignada no orçamento vigente para despesas extraordinarias e eventuaes da mesma camara.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de julho de 1895

Recommendeu-se ao director do Archivo Publico Nacional, director geral da Assistencia Medico-Legal do Alienatos, director geral do Instituto Sanitario Federal e inspector geral de Saude dos Portos providenciem afim de estarem fechados os edificios das respectivas repartições no dia 6 deste mez, em que se realisarão os funeraes do marechal Floriano Peixoto.

Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencie afim de que, com urgencia, cesse a falta de agua no hospital de Santa Barbara, que não é abastecido desde o dia 26 do mez findo.

Dia 8

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito hespanhol Juan Salgado, residente nesta capital.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 8 de julho de 1895

Expediente do Sr. director

A Alfandega de Pernambuco devolveu, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 25 de junho proximo passados, o titulo que acompanhou o officio da mesma repartição n. 141, de 20 de maio antecedente, pelo qual foi concedida a pensão de 600\$ annuaes ao ex-porteiro da extincta thesauraria da fazenda do mencionado estado

Alexandrino Alves de Mendonça, afim de que seja expedido outro a quem de direito, si o mesmo ex-porteiro tem algum ou alguns dos parentes indicados no art. 17. parographo unico do decreto n. 942 A. de 31 de outubro de 1890 ; no caso contrario, deverá ser promovida a restituição das quantias que indevidamente lhe foram abonadas a titulo de pensão, visto não poder tal favor em hypothese alguma aproveitar ao proprio contribuinte.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 14 de junho de 1895

Expediente do Sr. director

A Imprensa Nacional, communicando que, em aviso n. 126, de 24 de abril findo, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas reclamou a assignatura do *Diario Official* do chefe da Commissão de Melhoramentos do Rio Itapicuru na villa de Codó, estado do Maranhão, conforme lhe foi autorisado em ordem n. 7, de 6 de março; devendo, portanto, cumprir o despacho do Sr. ministro de 15 de maio ultimo.

Dia 15

A Alfandega do Pará declarando que, por despacho de 22 de maio ultimo, concedeu-se isenção de direitos para a caixa contendo trabalhos dos estudantes das Bellas Artes, destinados a exposição que deve effectuar-se no Lyceu Benjamin Constant.

A Casa da Moeda, recommendando que proceda os necessarios exames nas estampilhas do imposto do consumo do fumo, vindas da Alfandega de Santos, por intermedio do commandante do paquete *Victoria* e importando em 40:897\$000.

Dia 17

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Guerra :

Pedindo :

Que providencie afim de que sejam remetidos a Alfandega do estado da Parahyba os objectos de que trata o officio n. 184, de 26 de abril, do inspector daquela alfandega ;

Que ao inspector da Alfandega da Bahia seja remetido com a maior brevidade 65 *revolvers Smith Watson* e 1950 cartuchos embalados para a companhia dos guardas da mesma alfandega ;

Providencias afim de que a Alfandega do Penedo sejam fornecidos os objectos que se destinam a força dos guardas respectivos.

Solicitando a remessa para a Alfandega de Aracajú de objectos necessarios a força dos guardas da mesma alfandega.

Ao Ministerio da Marinha, communicando que são passíveis de sellos as quitações dadas pelos operarios a que se houver de restituir o que demais se demonstrou para o montepio, visto estar a especie contida na isenção do n. 19 do art. 13 do regulamento de 11 de fevereiro de 1893.

Ao governador da Bahia, communicando que, nesta data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de serem pela alfandega daquele estado facultados ao procurador geral do mesmo, os documentos precisos afim de verificar-se quaes os contribuintes que se eximiram, no exercicio de 1894, ao pagamento dos direitos devidos pelo café que exportaram.

Dia 18

Expediente do Sr. director

A Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo afim de ser devidamente informado, o requerimento em que Victoriano de Souza Rocha pede para ser rehabilitado a exercer o lugar de caixeiro-despachante da Alfandega do Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul.

Ao inspector da Alfandega de Santos transmittindo a relação das mercadorias destinadas ao Instituto Agronomo constante do officio do secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Ao da do Maranhão, declarando que a duvida suscitada sobre os jornaes remetidos em amostras não procede ; porquanto o caso está previsto no art. 2º. § 1º das preliminares da tarifa ; si o valor official delles exceder de 100\$ serão então capitulados no art. 643 da mesma tarifa, para pagar direitos de consumo nos termos da ordem n. 135 de 29 de outubro de 1886.

Communicando que por despacho de 18 de maio ultimo o Sr. ministro approvou o acto pelo qual aquella inspectorie negou ao 2º escriptuario daquela alfandega João Pedro da Cunha Neves o pagamento da quantia de 700\$ proveniente de metade das multas impostas por infracção do regulamento n. 26 de 29 de dezembro de 1893 ; desde que nos termos do art. 33 combinado com o 18, a renda desta procedencia só deve ser applicada ao pagamento dos fiscaes e mais despesas com a execução do alludido regulamento, convertendo-se o saldo em renda da União no fim do exercicio.

A Bahia, communicando que, em despacho de 5 do corrente o Sr. ministro autorizou a pôr a disposição do procurador geral daquelle estado os documentos necessarios para collocar-se quaes os contribuintes que não pagaram o imposto de exportação do café naquelle estado, em 1894.

A Delegacia Fiscal de Minas Geraes, communicando que, por despacho de 15 de maio ultimo, o Sr. ministro approvou o acto pelo qual foi nomeado para o lugar de fiscal da arrecadação do imposto do fumo nos municipio de Santo Antonio do Peçanha e Garambres, o cidadão Firmino Clementino da Silva Netto, que perceberá a gratificação annual de 1:200\$000.

A de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, approvou o acto pelo qual foi concedida licença a particulares para venderem estampilhas do sello adhesivo.

A Casa da Moeda, remetendo 30 caixotes contendo estampilhas especiaes do fumo na importância de 9:000\$, vindas da delegacia de S. Paulo por intermedio da Alfandega de Santos.

A Collectoria de Iguassú, declarando que fica autorizada a accumular a arrecadação das rendas da União as funções de collector e escriptão até ulterior deliberação, contando que se obrigue pela fiança que prestar, de indemnizar a Fazenda Nacional de qualquer prejuizo.

Requerimentos despachados

A. Abreu & Comp., reclamando tres caixões contendo balas de *revolvers* e espoletas para armas de caça vindas da Europa pelo vapor *Debey*.—Offic-se a Alfandega de Pernambuco, afim de remetter a esta capital os caixões de que se trata, caso sejam encontrados.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo entrega dos documentos que acompanharam a petição de 20 de março de 1893 o que se acham em poder do zelador dos proprios nacionaes.—Sim, mediante requerimento em que a companhia declare desistir da pretensão constante de seu requerimento datado de 20 de março de 1893 relativo a entrega de terrenos que allega pertencer-lhe em virtude da escriptura de 11 de novembro de 1890.

Francisco Lopes Cardim, recorrendo do despacho deste ministerio em virtude do qual foi aposentado e pedindo reintegração no lugar que occupava.—Tendo o supplicante sido aposentado por decreto de 13 de janeiro de 1891 com a declaração de «a seu pedido» mantenho o despacho de 17 de fevereiro de 1891.

Companhia Lloyd Brasileiro, requerendo execução do imposto do transmissão de propriedade para o vapor *Nisa* de sua propriedade.—Deferido nos termos do parecer.

Constancio Alves Pinto, pedindo alfandegamento para um armazem, com que augmentou o trapiche da Gamboa, de sua propriedade.—Sim, depois de feitas as obras de que trata o perito nomeado pela Alfandega do Rio.

Anna Teixeira da Silva Giestusa, pedindo autorisação deste ministerio affirm de que pelo Thesouro Federal lhe sejam pagas as despesas que fez com a escriptura da venda de um terreno feita ao ministerio da viação. — Dirija-se ao ministerio com o qual foi contractada a compra.

João Manoel de Araujo Costa Junior, 4º escripturario da Recebedoria da capital, solicitando 3 mezes de licença para tratar da saúde. — Concedo.

Graca Pereira & Comp., recorrendo do despacho da Recebedoria da capital que lhe negou isenção da multa em que incorreram pelo pagamento, fora do prazo da lei, do consumo de fumo do exercicio de 1893. — Ao Conselho de Fazenda.

Banco Nacional Brasileiro, recorrendo da decisão em que a Recebedoria da capital sujeitou-o ao pagamento de multa, por não ter, em tempo satisfeito o sello devido pela distribuição de dividendos aos seus assignantes. — Relevo a multa; expeça-se a circular a que se refere o parecer fiscal.

Coronel José de Oliveira Castro, pedindo alfandegamento de mais uma parte do trapiche «Monteiro» de sua propriedade. — Satisfaca a exigencia da alfandega.

Maximiano Ferreira Borges, pedindo substituição de uma apolice geral do valor de 1:000\$, ao juro antigo de 6%. — Autorize-se.

Herdeiros de Agostinho de Sampaio Pereira, pedindo licença para vender a Manoel Gomes dos Santos Portella bemeitoras e terrenos de marinhãs em Nitheroy, á rua Guarany n. 17.

Antonio Alfredo Halobert, por seu procurador Manoel Joaquim Costa e Sá, pedindo licença para pagar o landemio do predio, á praia de Icarahy, comprado a D. Henriqueta Francisca de Lima e para se fazerem os respectivos lançamentos. — Aguarde a solução do pedido de transferência a que se refere a informação do zelador dos proprios nacionaes.

Baptista & Balthazar e outros negociantes em Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro, pedindo relevação da multa que lhes foi imposta por não haver pago em tempo o imposto do consumo do fumo. — Requeiram aos empregados encarregados da cobrança.

Bacharel Belmiro Milanez de Loyola, 1º escripturario da extinta thesouraria do Rio Grande do Norte, pedindo prorrogação por mais 60 dias, do prazo legal para entrar em exercicio como addido a Alfandega do Sergipe. — Concedo por 60 dias irrevogaveis.

Franklin Alvares, reclamando contra o que demais cobrou a Alfandega do Rio pela mercadoria que submetteu a despacho como cordoalha de linho. — Ao Conselho de Fazenda.

Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, pedindo restituição da importancia de 17:221\$330 que indevidamente pagou á alfandega da capital. — Requeira á alfandega.

Banco da Republica do Brazil, recorrendo da decisão da Recebedoria que exigiu-lhe o pagamento indevido do sello de revalidação de contractos de emprestimos cobrados. — Dirija-se á Recebedoria.

Barbosa & Eduardo, reclamando contra o pagamento da differença de armazenagem por duas caixas de armas de fogo que despacharam na Alfandega da Bahia. — Restitua-se a differença paga dos direitos.

Patrão e remadores de escaleres da Alfandega da Aracaju, pedindo augmento de salario. — Remetta-se ao Congresso.

Alypio Pompilio de Abreu, 4º escripturario da alfandega do Rio Grande, pedindo que lhe seja concedido indemnizar pelo decimo de seus vencimentos a quantia de 568\$750, importancia de objectos desencaminhados do armazem a seu cargo. — Autorize-se a indemnização mediante o desconto na razão da 5ª parte dos vencimentos.

Director das Obras Publicas do estado do Amazonas, solicitando isenção de direitos para o material destinado ás obras do aterro e boeiro do igarapé da alfandega daquelle estado. — Autorise-se o despacho.

Palma Irmão, solicitando o despacho na Alfandega de Corumbá, de volumes contendo munições e armas para caça. — Autorize-se o despacho.

Antonio Joaquim da Rocha, pedindo para na Alfandega de Corumbá despachar uma caixa contendo espoletas para armas de caça. — Autorize-se o despacho.

Empregados da Alfandega do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, solicitando que por este ministerio seja enviada ao Congresso Federal a petição em que pedem equiparação de seus vencimentos aos dos seus collegas da Alfandega de Porto Alegre. — Remetta-se ao Congresso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1895

Antonio de Almeida. — Restituam-se 297\$.

João Antonio Villon Dunham. — Dê-se.

Antonio Ignacio Molbs. — Complete o sello.

Domingos Fernandes Guimarães. — Elimine-se.

Manoel Leite & Comp. — Idem.

Maria Bemvinda e Silva Moniz Aragão. — Transfira-se.

Francisco Ignacio Martins. — Idem.

Francisco Lopes Ferraz Sobrinho. — Idem.

Deolinda Thereza de Jesus Carneiro. — Idem.

Dr. Adolpho José Del Vecchio. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, exercendo cumulativamente as funções de capitão do porto;

O 1º tenente reformado Franco de Souza Franco para exercer o cargo de delegaº da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em Pelotas, sendo exonerado do cargo de secretario da mesma capitania;

O cidadão José Fernandes Dias Nunes para exercer o cargo de secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.

— Concederam-se ao enfermeiro naval Romen Luiz de Andrade quatro mezes de licença para tratar de interesses particulares nesta capital.

Expediente de 28 de junho de 1895

Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo, affirm de que emitta opinião, os papeis referentes ao pedido feito pelo ex-1º tenente Arthur Alvim para que seja paga á sua mulher e filhos menores a pensão a que tiverem direito, desde a data em que foi condemnado á pena de cinco annos de prisão simples;

Remettendo cópia do officio da Contadoria da Marinha n. 711, 2ª secção, de 12 do corrente, explicando a differença encontrada entre a quantia cujo pagamento fora solicitado pelo aviso deste ministerio, n. 411 de 28 de fevereiro ultimo, e a somma das facturas a que se referia o mesmo aviso.

— Ao governador do Piauihy, accusando o recebimento do officio n. 12, de 10 de maio ultimo, communicando que a camara legislativa do mesmo estado declarou vago o logar de vice-governador, occupado pelo bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves, visto o mesmo achar-se ausente por tempo maior do que permite a lei, e elegeu para substituí-lo o coronel Norberto de Castro e Silva.

— A' Contadoria:

Communicando que por decretos de 27 do corrente foram promovidos: 1º escripturario da mesma repartição o 2º Rodrigo de Vasconcellos Parata e Souza, e a 2ª, o 3º José Maria dos Reis Trovão, em virtude da aposentadoria concedida ao 1º escripturario Henrique Mendes da Costa. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Declarando que ao enfermeiro naval Camillo Gomes de Oliveira, destacado no Arsenal de Marinha desta capital, compete o vencimento marcado na tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, adicionado do augmento de 2% a que se refere o decreto n. 40, de 2 de fevereiro de 1892. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha da capital.

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que a medida proposta em officio n. 47, de 16 de maio proximo preterito, relativamente á concessão de um credito de 12:000\$ a 15:000\$, destinado ás despesas urgentes que não possam soffrer demoras de pagamento, a que estão sujeitas em virtude da distancia em que se acha esta capital o referido arsenal, é impraticavel porque o Tribunal de Contas não registra credito algum sem a indicação da verba orçamentaria por onde deve correr, tanto mais que as despesas alludidas encontram classificação não sóna verba—Munições Navaes—como nas de—Material de Construção Naval e Obras—e também que, para as despesas a effectuarem-se no mesmo arsenal durante o corrente exercicio, já foram distribuidos os competentes creditos á Alfandega de Corumbá, pela circular n. 681 A, de 29 de março ultimo.

Requerimento despachado

Norberto de Barros Paim. — Apresente a caderneta.

Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — Capital Federal, 5 de julho de 1895.

Ao Sr. almirante ministro da marinha — Cabe-me o dever de expor-vos o que occorreu com referencia ao facto de não haver o estabelecimento sob minha direcção hasteado a bandeira nacional a meio pão logo depois de se ter conhecido da morte do Sr. marechal ex-vice-presidente da Republica, facto este de que se occupou um órgão da imprensa.

No domingo ultimo, tendo sido, como de costume, içada a bandeira, deixei de mandal-a pôr em funeral por me faltar competencia para tanto e não haver recebido ordem alguma nesse sentido.

Mais tarde, tendo chegado a este arsenal o vosso secretario e me communicado que o palacio Itamaraty e as repartições do Ministerio da Guerra estavam com as bandeiras a meio pão, resolvi, de accordo com o mesmo senhor, proceder de igual sorte para acompanhar o funeral.

Feito isto, vos endorecei uma carta pedindo approvação do meu acto ou ordem sobre o assumpto.

Na segunda-feira, como até ás 2 horas da tarde não houvesseis respondido á minha carta e continuassem o palacio Itamaraty e as repartições suprecitadas com a bandeira a meio pão, tomei a iniciativa de consultar-vos sobre o modo por que devia proceder.

O official incumbido dessa commissão, 1º tenente Paulo Lopes de Merdonça, não vos encontrando, dirigiu-se ao vosso secretario, e este, na falta de instrucções nesse sentido, declinou, como consta da parte annexa, da responsabilidade de dar qualquer solução á consulta.

Informado dessa occorrença e de que na secretaria de marinha se havia hasteado a bandeira em funeral, deliberei mandar proceder do mesmo modo no estabelecimento sob minha direcção.

Às 4 horas da tarde veio-me às mãos uma circular, firmada pelo vosso secretario, determinando que, por vossa ordem, as fortalezas e navios conservassem as bandeiras a meio pao até ulterior deliberação.

Ex., Sr. ministro, o que occorreu com referencia ao facto que motiva este officio.

Saude e fraternidade. — *Carlos Frederico de Noronha*, inspector.

Arsenal de Marinha da Capital Federal, em 7 de julho de 1895.

Exm. Sr. contra-almirante inspector—Em cumprimento à ordem verbal que acabo de receber de V. Ex. para que lhe informe acerca da noticia dada pelo *O País*, com relação à bandeira nacional que se achava içada no tope do mastro deste estabelecimento no domingo 30 do mez findo, tenho a dizer vos que, achando-me de serviço nesse dia, procurou-me o Sr. capitão de fragata Garcez Palha, secretario do Sr. almirante ministro da marinha, para que fizesse ver a V. Ex. que o palacio Itamaraty, secretaria da guerra e mais estabelecimentos publicos haviam hasteado a meio pao a bandeira nacional.

Acto continuo fallei ao Sr. aspirante, filho de V. Ex., que vos dêsse disso sciencia, ao que V. Ex., chegando à janella da sua residencia, de lá consultou ao Sr. capitão de fragata Garcez Palha sobre o que convinha fazer em tal caso; respondendo esse distincto official: que não era conveniente ter a bandeira içada ao tope do mastro, visto como, todos os edificios dos outros ministerios se achavam com as bandeiras em funeral; e então V. Ex., concordando com a opinião do Sr. capitão de fragata Garcez Palha, determinou-me que fizesse hastear a bandeira a meio pao, o que immediatamente fiz executar, e que em seguida iria por carta communica- ao Sr. ministro da marinha.

Deu-se esse facto, pouco mais ou menos, ao meio-dia de domingo 30 do mez findo.

Quanto ao que diz o Sr. capitão de fragata Garcez Palha estarem todos os estabelecimentos civis e militares com a bandeira a meio pao, desde domingo pela manhã, confirmo a sua declaração, porquanto, momentos antes de entrar de serviço, havia passado pela Praça da Aclamação e visto o palacio Itamaraty e o Ministerio da Guerra com as bandeiras a meio pao.

Tenho mais a informar que, tendo o Sr. Garcez Palha tido a gentileza de mostrar-me a informação que prestava ao Ex. Sr. almirante ministro da marinha, e que vem publicada no *Diario Official* da 5 do vigente, a elle declarei que ella representara a expressão da verdade sobre o que realmente se havia passado em relação ao facto em questão.

Saude e fraternidade. — *Augusto Cesar da Silva*, capitão de mar e guerra, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1895.

Ao Sr. contra-almirante inspector—Cumpro vossa ordem declarando aqui o que hontem occorreu neste estabelecimento com relação ao facto de ser içada a meio pao, às 2 1/2 horas da tarde, proximoamente, a bandeira nacional no portão do arsenal. Às 10 1/2 horas da manhã, entrando de serviço neste estabelecimento, por me haver sido passado pelo Sr. capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, não se achava içada a bandeira nacional no portão do arsenal; à tarde, às 2 horas, proximoamente, sabendo eu, por me dizerem nesta occasião, o verificando achar-se a bandeira nacional içada a meio pao na Secretaria de Marinha e sabendo mais que assim foi içada por ordem do Sr. ministro, immediatamente levei ao vosso conhecimento esse facto e declarei mais que não havia bandeira içada no portão do arsenal. Nessa occasião me ordenastes que pessoalmente e em vosso nome perguntasse ao Sr. almirante ministro da marinha em sua secretaria o que elle determinaria com relação à

bandeira do portão do arsenal, que não se achava içada e estando na Secretaria de Marinha a bandeira nacional a meio pao.

Não encontrei o Sr. ministro e sim o Sr. secretario capitão de fragata José Egydio Garcez Palha, que me disse achar-se o Sr. ministro em palacio. Expuz ao mesmo Sr. secretario do Sr. ministro a minha comissão, perguntando-lhe então o que determinava com relação à bandeira do portão do arsenal, visto esta não se achar içada e achar-se a meio pao na Secretaria de Marinha a bandeira nacional; respondendo-me o Sr. secretario que a bandeira da secretaria assim se achava içada por ordem do Sr. ministro e elle secretario nenhuma ordem dava para o arsenal por não ter competencia.

Immediatamente relatei-vos o resultado da minha comissão e então me ordenastes que, para acompanhar a bandeira da secretaria, fosse içada a meio pao no portão do arsenal a bandeira nacional, sendo logo cumprida essa vossa ordem, ficando desde então assim içada a bandeira durante o meu serviço e ainda assim passei-a quando rendeu-me no serviço o Sr. capitão de fragata Francisco Manoel Ribeiro.

Ainda em cumprimento à vossa ordem, devo dizer-vos: hontem às 4 horas e 15 minutos da tarde, proximoamente, me entregastes aberta uma circular que nessa occasião recebestes do Sr. capitão de fragata, secretario do Sr. ministro, e me ordenastes mandar levar a ás fortalezas e navios, sendo immediatamente cumprida essa vossa ordem, voltando o rebocador a este arsenal às 8 horas proximoamente da noite, depois de haver sido registrada a circular nas duas fortalezas de marinha e navios de guerra, e não havendo sido registrada por este arsenal a referida circular, por não se referir a este estabelecimento, conforme poderes certificar-vos na propria circular que junto passo às vossas mãos.

Saude e fraternidade. — *Paulo Lopes de Mendonça*, 1º tenente, ajudante de serviço.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 1 da junho de 1895 — Circular.

O Sr. almirante ministro da marinha determina que as fortalezas e navios conservem a bandeira a meio pao até segunda ordem.—O capitão de fragata *José E. Garcez Palha*, secretario do Sr. ministro.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de julho de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se sirva apresentar a mesma camara os papeis em quo:

O alferes em comissão a-lldido ao 10º batalhão de infantaria Antonio Zeferino de Souza Neves pode ser considerado promovido no posto de alferes com antiguidade de 3 de novembro do anno findo;

José da Silva Breyner e Antonio Pereira de Souza este continuo e aquelle porteiro da Directoria Geral de Obras Militares, pedem que seus vencimentos sejam equiparados aos dos empregados de igual categoria das outras repartições do Ministerio da Guerra.

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para os fins convenientes, as duas cópias autenticas dos decretos de 28 de junho findo e 1 do corrente transferindo para a 2ª classe do exercito o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Euclides Rodrigues da Cunha, e concedendo reforma ao cabo de esquadra do 20º batalhão de infantaria Braz Alves de Almeida.

Ao presidente do estado de Minas Geraes, declarando que não pôde o Ministerio da Guerra mandar admittir a matricula na escola pratica do exercito na Capital Federal os officiaes e praças da brigada policial do mesmo estado por não ser isso facultado pelo regulamento da dita escola.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a Companhia Espirito Santense de Navegação a quantia de 6:750\$ proveniente do aluguel do vapor *Penedo* de 11 a 19 de abril ultimo em que esteve no serviço do Ministerio da Guerra (aviso n. 153).

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, enviando, para informar o requerimento em que D. Anna de Queiroz de Andrade Barra, D. Anna Margarida de Andrade Barra e D. Antonia Maria de Andrade Barra, viuva e filhos do tenente reformado do exercito Antonio Pedro de Andrade Barra, pedem pagamento do soldo de reforma do dito officio, pagamento que se acha atrasado em dois annos e dous mezes.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre remettendo, para informar, os requerimentos e mais papeis em que o 2º tenente alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul Armando de Oliveira e o alferes do 27º batalhão de infantaria Antero de Carvalho Parahyba, pedem pagamento da differença da etapa durante o tempo em que serviram na guarnição do mesmo estado.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, remettendo, para informar os papeis em que o 2º tenente Leopoldo Dantas do Amaral, pede que se lhe passe titulo de divida da etapa que deixou de receber de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Paraná, enviando, para informar o requerimento em que o alferes do 8º regimento de cavallaria José Maria de Araujo Góes pede pagamento da ajuda de custo que allega não ter recebido, quando foi transferido para o dito regimento.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Matto Grosso, mandando providenciar para que nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, seja processada a divida de vencimentos a que tem direito e relativos ao mez de janeiro de 1894 o capitão honorario do exercito Durval Alfredo Ferreira Guimarães.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trançar a matricula com que frequentam as aulas da mesma escola os alferes Manoel Honorio da Silva e Francisco da Silva Junior, conforme pella-ram. — Communica-se à Repartição do Ajudante General.

Ao intendente da guerra mandando fornecer:

Ao 1º e 10º batalhões de infantaria a munição constante dos pedidos que se remettem, rubricados pelo quartel-mestre general;

A' Escola Pratica do Exercito da Capital Federal, ao laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao forte Batalhão Academico, a fortaleza de Santa Cruz do estado de Santa Catharina e ao 3º regimento de artilharia os artigos constantes dos cinco pedidos que se remettem, tambem rubricados pelo quartel-mestre general;

—A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito dos capitães medicos do 4ª classe Dr. Francisco Luiz Vianna, Tito Rodrigues Vaz e Francisco Camillo de Hollanda para servirem, o primeiro na enfermaria de Barbacena, o segundo na guarnição do estado da Parahyba do Norte em substituição ao Dr. Agilio Villaboim, que deverá recolher-se à esta capital, e o terceiro como encarregado da enfermaria de S. João de El-Rei.

Permittindo ao tenente de infantaria Manoel Onofre Muniz Ribeiro, instructor da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal gosar, onde lhe convier, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude;

Fixando, no corrente semestre, em 1:525 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Espirito Santo e em 2\$610 o da forragem para a cavallada da mesma guarnição;

Mandando:

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o alferes Luiz Antonio Marques Fogaça, visto ainda não haver alli se apresentado;

Declarar ao commandante do 2º districto militar que é approvada a nomeação que fez do major Coriolano de Castro e Silva e do capitão Francisco Pedro dos Santos, ambos reformados do exercito, para servirem o primeiro como escripturario da secção do material e o segundo como amanuense da do pessoal do mesmo commando, designando aquelle para exercer interinamente o lugar de encarregado da primeira daquellas secções, durante o impedimento do respectivo funcionario.

Apresentar ao Quartel General de Marinha, os marinheiros nacionaes cabo José Claudio, o de 2ª classe Henrique Guarema Mauricio de Oliveira e Manoel José Canuto que verificaram praça no 8º regimento de cavallaria, conforme solicitou o Ministerio da Marinha.—Communicou-se ao dito ministerio.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Adolpho de Amorim Garcia e Jovinião Roland Seraine, este do 36º batalhão de infantaria e aquelle do 10º da mesma arma, conforme pediram.

Licença, por 60 dias em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. José de Araújo Aragão Bulcão e ao alferes addido ao 2º batalhão de infantaria Zorobabel Barreira Cravo que é nesta data classificado no 18º batalhão de infantaria.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Julio Fernandes de Almeida.—Tendo o peticionario vindo de Pernambuco com licença não tinha direito a ajuda de custo.

Domingos Ribeiro Guimarães.—Satisfaz o despacho de 30 de abril ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de julho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 693\$332, folha dos vencimentos de junho ultimo, do pessoal empregado nos escriptorios da contabilidade, trafego e contadoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso numero 1.403);

De 360\$, folhas dos salarios de junho ultimo, dos serventes da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1.404);

De 3.192\$ ao Llod Brasileiro, subvenção relativa ao mez de maio ultimo, da viagem do Rio Grande do Sul a Montevideo do paquete *Desterro* (aviso n. 1.405);

De 4.350\$500 ao mesmo de passagens concedidas em abril ultimo (aviso n. 1.406);

De 973\$370 ao mesmo, idem idem em janeiro ultimo (aviso n. 1.407);

De 138\$600 ao mesmo, idem idem em novembro do anno passado (aviso n. 1.408);

De 414\$380 de fornecimentos feitos em março e abril ultimos á directoria do Jardim Botânico (aviso n. 1.409);

De 9.935\$962 á Companhia Real de Paquetes a Vapor, do conducção de mallas para os portos estrangeiros no primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 1.410);

De 60\$ a João Corrêa Pacheco & Comp. do fornecimento de carvão Cardiff á Directoria Geral dos Correios em abril ultimo (aviso n. 1.411);

De 63\$ a H. Lombaerts & Comp. da assignatura das revistas da industria do gaz *Le Gaz Eclairage du gaz* e *Journal de Usines a gaz*, fornecidas em maio ultimo á Inspectoria Geral de Illuminação (aviso n. 1.412);

—Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio:

Sejam pagos os vencimentos, na razão de 8.000\$ annuaes a contar de 1 de junho ultimo, ao engenheiro João Thomaz Alves Nogueira, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em S. Paulo, por estar com exercicio perante a Companhia Mogiana (aviso n. 1.413);

Seja paga a contar de maio ultimo e durante o actual exercicio a Ernesto Gonçalves Guimarães, sublocador do predio n. 21 da travessa do Rosario, a quantia de 200\$ mensaes, do aluguel do mesmo predio para o fornecimento da repartição fiscal do governo junto á Companhia *City Improvements* (aviso n. 1.414);

Communicou-se áquelle ministerio que foram autorisadas na hospedaria da ilha das Flores as obras do seu abastecimento de agua (n. 1.415);

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1895

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, ex-agente comprador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferido.

Patricio Fernandes da Costa, ex-empregado do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, requerendo a mesma concessão.—Deferido.

D. Amelia Henriqueta Ferreira, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Narciso José Ferreira, mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 9 de junho deste anno.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidos titulos de garantia provisoria:

Por oito annos, a Victor Rodrigues Junior, brasileiro, guarda-livros, residente nesta capital, para a sua invenção de um—Utilizador Indígena—, destinado a extrahir do «Hedichium Coronarium» polvilho, farelo e estopa indígena;

Por tres annos, a Emilio Grünh, allemão, negociante, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Gérard & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para a sua invenção de uma balança automatica, denominada —Fiscal—, para se saber, com o vehiculo em movimento o peso, ponco mais ou menos que vae comportando.

Expediente de 5 de julho de 1895

Communicou-se ao Dr. Ignatz Urban, elitor da *Morti Flora Brasiliensis*, que foi posta na Delegacia do Thesouro Federal em Londres a importancia de 10.000\$, destinada aos pagamentos relativos ao exercicio corrente.

—Solicitou-se do director da Escola Polytechnica as necessarias ordens, afim de que seja designado um dos lentes da mesma escola para proceder a exame previo no invento dos Srs. Miguel Velez e Dr. Abel Vaz Pinto, denominado—Salva-Eixo.

—Remetteu-se ao Sr. ministro da fazenda o requerimento em original do Sr. Manoel Dias da Cruz, autor do invento denominado —Extractor loterico Dias da Cruz—, que declara ter resolvido fazer donativo do respectivo invento ao governo dos Estados Unidos do Brazil.

Dia 8

Pedi-se á Directoria Geral dos Correios, para informar qual o numero de faltas justificadas e não justificadas que deu o cidadão Antonio José da Cruz, no periodo em que serviu como agente de 3ª classe do Correio do Alto da Boa Vista (Tijuca).

—Identico pedido fez-se á Directoria Geral do Interior da Secretaria da Justiça sobre esse cidadão quanto ao tempo em que serviu como correio do extinto ministerio do imperio.

—Remetteu-se ao administrador da Imprensa Nacional cópia do decreto n. 1980 B de 28 de fevereiro de 1895 que deixou de ser enviada em tempo opportuno para sua publicação no *Diario Official*.

—Ao director geral interino dos Correios declarou-se, em solução ao seu officio de 19 de junho ultimo, que deixou de ser approvada a proposta para o serviço de conducção de malas entre Lage e Florianopolis, em Santa Catharina, para o fim de ser aberta concorrência publica para a execução do referido serviço.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 5 de julho de 1895

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em resposta ao officio de 22 de novembro passado, que este ministerio resolveu approvar provisoriamente a medida proposta naquello officio referente á cobrança pol carga e descarga das embarcações; carregamento e descarregamento dos wagons na estação de Taquary, da taxa de 200 réis por 100 kilogrammas ou fracção de 100 kilogrammas de mercadorias procedentes da estação da capital ou a ella destinadas, das classes 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª e que tenham de ser baldeadas na mesma estação de Taquary, em vez da taxa de 100 réis por kilogrammas mandada cobrar pelo aviso de 8 de julho de 1893.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de suas ordens de modo a ser fornecida á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que assim reclamou, uma nota dos preços—em moeda nacional dos diversos materiais á ella destinados e pagos pelo Thesouro Federal durante o anno proximo passado, afim de proceder-se á necessaria escripturação na respectiva divisão de contabilidade e deu-se de taes preços o preciso conhecimento ás demais divisões daquella estrada.—Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que este ministerio deferio o requerimento do engenheiro Oscar Muniz Bittencourt, chefe de secção da dita estrada, pedindo, da cidade da Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro, tres mezes de licença em prorrogação a de 30 dias que lhe foi concedida pelo indicado director, para tratar de sua saúde, e recommendou-se lhe a conveniencia de chamar, opportunamente, a attenção daquelle engenheiro para a disposição constante da circular, em vigor, n. 2, de 19 de Janeiro de 1877, em virtude da qual as licenças concedidas aos funcionarios das estradas de ferro da União pelos directores das mesmas, na fórma dos respectivos regulamentos, só podem ser gosadas nos estados em que servirem os licenciados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação, 2ª secção—N. 16—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.

Convino que na reunião convocada para o dia 2 de setembro proximo futuro afim de tratar de varios assumptos que entendem com a regularidade dos serviços a cargo das diversas estradas de ferro nos termos do aviso circular n. 52 de 24 de abril findo, publicado no *Diario Official* de 1 de maio, sejam apresentados projectos que sirvam de base á discussão dos mesmos assumptos, resolvi nomear-vas para organisardes com os engenheiros Manoel Pinto Torres Neves e João Teixeira Soares um projecto sobre este ponto: Estatistica.

Desde já agradeço-vos este serviço que o governo espera da vossa reconhecida competência e dedicação ao interesse publico.

Saude e fraternidade. — Antonio Olympio dos Santos Pires. — Sr. engenheiro Marciano de Aguiar Moreira. — Identicos aos engenheiros Manoel Pinto Torres Neves e João Teixeira Soares.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados para a comissão de melhoramento do porto de Pernambuco, com os vencimentos que lhes competirem: auxiliar-técnico, Miguel Argelo do Nascimento Feitosa; almoxarife, Silvano Thomaz de Souza; escripturarios, Guilherme Carneiro Monteiro, Joaquim Francisco de Moraes, Manoel Alfredo Marinho do Passo e Alfredo Rabello Cintra; ajudante do almoxarife, Leopoldo Augusto Evangelista; amanuenses, Francisco José da Cunha Galvão, Manoel Odorico Corrêa de Araujo, Virgilio Felinto de Medeiros e Demonsthenes de Olinda; porteiro, Simão José de Azevedo Santos.

Directoria Geral dos Correios

Foram creadas as agencias postaes de 4ª classe em Sereno, no estado de Minas Geraes, Campo Alegre, município da Boa Vista das Pedras, no de S. Paulo.

— Foi mandado addir, por acto de 27 do corrente, Antonio Lourenço Evangelista de Souza, carteiro de 1ª classe dos correios do Districto Federal à administração dos correios do estado do Ceará.

— Foram declaradas sem effeito:

Por proposta do respectivo administrador, as nomeações de Pedro de Souza Pereira e D. Maria Casimira Cordeiro Alves, esta de agente do correio de Altinho, e aquella de Afogados de Ingazeira, no estado de Pernambuco.

Por acto de 3 do corrente: a exoneração do carteiro de 2ª classe dos correios de Districto Federal, Augusto Gomes da Costa Miranda.

— Foram reintegrados:

Por proposta do respectivo administrador, D. Anna Maria Chaves, no lugar de agente do correio de Afogados de Ingazeira, no estado de Pernambuco;

Por acto de 26 do corrente Arthur Antunes Bastos, no lugar de praticantes dos correios da Bahia.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores:

D. Maria Vicencia Bortaloti, para o lugar de agente do correio de Conceição de Muquy, Francisco Leite de Oliveira, de Mimoso, e João Norberto da Silva, de S. Sebastião do Occidente, no estado do Espirito Santo;

Carlos Carneiro dos Santos, da villa de Paranaguá, no de Piahy;

Antonio Pereira de Figueiredo, da estação de Ribeirão Pires, e Joaquim Pedro Rodrigues, da estação de Treze de Maio, e João Soares Alves, de carteiro da agencia de Santos, no estado de S. Paulo.

Victor Carneiro de Santiago para o de Olegario Maciel, no estado de Minas Geraes;

Joanna Herculina de Barros Corrêa, de Altinho, Joaquim Alexandrino de Souza Caneca, de Barreiros, e Luiza Marques Vieira, da estação de Tigypió, no de Pernambuco;

D. Sara Rosa das Dores Motta, da estação central de Carangola, e Manoel Justino Teixeira, de Divisa, no do Rio de Janeiro.

Luiz Lopes de Almeida, para carteiro de 2ª classe dos correios de Minas Geraes.

Por acto de 26 do corrente, Luiz Domiciano da Conceição Junior, Benedicto Armando Teixeira Paes, Antonio Lambert, Tertuliano Arthur de Moraes Delphin, Manoel Alexandre Marcondes Machado, para os logares de praticantes dos correios de S. Paulo, e Gustavo de Caldas Brito Filho, da Bahia.

Por outro de 28 de junho ultimo, Jeronymo José de Mello Junior, carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal.

A pedido, Raymundo Ciranjo Conceição para o cargo de carteiro supplente dos correios do Districto Federal.

— Foram exonerados:

A pedido: Ladislau Vieira Delgado Perdigão do logar de carteiro dos correios de Alagôas;

Carlos Candido Dias da Motta, de agente do correio da estação central de Carangola, no estado do Rio de Janeiro;

Bertino Lustosa de Brito, de agente do correio da villa de Paranaguá, no estado do Piahy.

Carlos Rolin, da estação de Ribeirão do Pires, no de S. Paulo.

Por proposta dos respectivos administradores:

Joaquim Antonio da Silva Maia, de agente do correio de S. Sebastião do Occidente, no Estado do Espirito Santo;

Francisco José de Oliveira, de Treze de Maio, no de S. Paulo;

João Augusto Ribeiro, de agente do correio de Diviza, no Estado do Rio de Janeiro;

Taciano Calheiros, do logar de collector dos correios do Districto Federal.

Por não terem concurso nem se habilitarem: Augusto Gomes da Costa Miranda, João Coelho de Mattos e Custodio Francisco Nunes, de carteiros de 2ª classe dos correios do Districto Federal.

Por abandono de emprego, Bernardo José de Oliveira Barreto, de agente do correio de Mimoso, no estado do Espirito Santo.

A bem do serviço publico:

Augusto Eugenio da Silva, de agente do correio de Conceição do Muquy, no estado do Espirito Santo;

João Cabral do Nascimento, de carteiro da agencia de Nova Friburgo, no Districto Federal e estado do Rio de Janeiro;

Por conveniencia do serviço publico: Guilherme Cavalcante de Albuquerque, de agente do correio de Barreiros e Auxercio Cavalcante de Albuquerque Villa, da estação de Tigypió, no estado de Pernambuco.

Rectificação

O agente nomeado para a agencia do correio de Santa Isabel do Rio Preto, no estado de Minas Geraes, chama-se Joaquim de Paula Ferreira Junior, e não como foi proposto.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 1 do corrente:

Foram transferidos o escrivão do districto da Candelaria para o districto de Paquetá e o de Paquetá para o da Candelaria.

Foi concedida licença por tempo indeterminado, sem vencimentos, a João Menezes, amanuense da Directoria do Interior e Estatística em vista de ter de tomar parte nos trabalhos legislativos da Camara dos Deputados do estado de Sergipe e occupar em comissão um logar de confiança junto ao governo do referido estado.

— Por outro de 3, foram concedidos 15 dias de licença sem vencimentos a Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, chefe da 3ª secção da Directoria do Interior e Estatística e em prorrogação daquella em cujo goso se acha.

— Por outros de 8:

Foi concedida exoneração a Manoel Pereira da Silva Dutra, desinfector da Estação Central de Desinfecção e nomeado Antonio Ferraz para o mesmo cargo.

Foram concedidos:

Seis mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu interesse, a Geminiano Monteiro da França, professor cathedratico do Instituto Commercial;

Trinta dias de licença de accordo com o § 2º do art. 2º do decreto n. 66 de 16 de janeiro de 1894 a Antonio Augusto Saraiva, engenheiro de districto da Directoria de Obras e Viação.

Tres mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 2º, § 2º do decreto n. 66 de 16 de janeiro de 1894, a Antonio Martins da Costa, porteiro do Matadouro de Santa Cruz.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1895

Ao director interino da Fazenda Municipal, remetendo:

Duas contas de fornecimentos feitos ao archivo, uma do Instituto Profissional e outra de Lauzinger Irmão & Comp.

Uma conta da Companhia Ferro Carril Villa Isabel;

Uma petição da Empresa de Construcções Civis, solicitando um credito.

Ao director gerente da Companhia São Christovão solicitando a remessa de um passe para o fiscal do 1º districto de inflammaveis, identico ao director gerente da Companhia Carris Jardim Botânico.

— Ao Dr. chefe de policia communicando que o Sr. Dr. prefeito por despacho de 3 deste mez, concedeu licença ao Recolhimento de Santa Rita da Cassia para abrir uma kermesse no Club dos Fenianos, com a condição, porém, de não haver jogo de especie alguma.

— Ao director de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo em solução ao officio de 5 deste mez, quatro exemplares do Boletim Municipal do primeiro semestre de 1894.

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1895

Officios expedidos:

Ao agente da Prefeitura no districto da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de Luiz Galvez, no qual pedia licença para os frontões Brasileiro e Cattete.

— Ao do districto de Santo Antonio, communicando os indeferimentos dos requerimentos de Pinto & Comp. e Luiz Galvez, nos quaes pediam licença para os frontões Lavradio, Brasileiro e Cattete.

— Ao fiscal dos inflammaveis do 3º districto, remetendo um livro de passes da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, e declarando não incluir o da Companhia de Carris Urbanos visto ter o director-gerente daquella companhia communicado ja lhe ter feito entrega.

— Ao director do cemiterio de Santa Cruz, declarando, em resposta, que foram expedidas as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o seu pedido.

Ao Sr. agente do districto da Candelaria, communicando ter o cidadão Dr. prefeito, por acto de 1 do corrente, transferido desse districto para o de Paquetá o escrivão Anacleto Frago Rhodes o daquello para este José Rochert.

— Aos agentes da Prefeitura nos districtos urbanos e suburbanos foi expedida a seguinte:

Circular. — Estando prorogado o edital de 13 de dezembro de 1844 e bem assim a disposição do decreto de 6 de dezembro de 1893 pelo decreto de 21 de agosto de 1894, recomendo-vos o Sr. Dr. prefeito, por intermediação desta directoria, que nos autos que tiverdes de lavar contra os que iniciarem qualquer negocio, industria ou exercicio de profissão, sem o pagamento do imposto de licença deveis citar a infracção do art. 4º do ultimo decreto e não os decretos anteriores, já revogados, como se deprehende dos arts. 6º e 7º da lei citada de 21 de agosto, publicada á pag. 44 do boletim de julho á setembro do anno passado.

Saude e fraternidade. — O director, Dr. A. F. do Amaral.

— Offícios recebidos : —

Do director-gerente da Companhia de Car-
ris Urbanos, datado de 6, declarando, em res-
posta á solicitação, que lhe foi dirigida, já
ter feito entrega ao fiscal dos inflammaveis
do 3º districto o livro de passes, constante da
referida solicitação. — Dê-se conhecimento
ao Sr. fiscal.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes.—Albino
Rodrigues da Silva, Christiano Medeiros Cor-
rêa, Francisco Lopes Rodrigues & Ventura,
José Presta, João Jorge Diralle & Irmão, José
Fernandes da Fonseca, Manoel Gomes Soares,
Seraphim Domingos Gonçalves e Ventura &
Pinheiro.—Deferidas.

Gomes & Leal.—Deferido de accordo com a
informação.

Abertura de fabrica.—Joaquim Luiz Ri-
beiro.—Deferido.

Abertura de officina.—José Tomistel.—
Deferido.

Escriptorios.—Felippe Franco de Sá (ba-
charel) e outro e Manoel da Silva Mafra (Dr.).
—Deferidos, de accordo com a informação.

Cadeiras de engraxador.—José Caputo e
João Caputo.—Deferidos.

Deposito fechado.—L. B. de Almeida &
Comp.—Deferido.

Adicionaes.—Araújo & Irmão, Alves &
Pereira, Bernardino Alves de Mesquita, José
Pereira de Moura & Comp., José Duarte Mar-
tins, José Carvalho da Silva, José Ignacio
Sanches, Manoel da Rocha Borba e Vieira &
Irmão.—Deferidos.

Francisco Antonio de Almeida.—Deferido,
de accordo com a informação.

José da Silva Figueiredo e Santos & Gui-
marães.—Satisfacem os requerentes as exi-
gencias do Sr. fiscal dos inflammaveis.

Continuação de negocio.—Antonio de Souza
Aguiar Junior.—Deferido, de accordo com a
informação.

Rectificação.—José Ferreira da Silva Braga.
—Deferido.

Transferencia de generos inflammaveis para
outro local.—Gomes de Oliveira & Comp.—
Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de firma e continuação de
negocio.—Carlos de Moraes & Comp.—De-
ferido, de accordo com a informação do di-
rector do interior.

Transferencia de firmas.—Januario Fol-
cado, Joaquim Ferreira Mendes, Joaquim
Gonçalves Pinheiro e José Laurentino Pereira.
—Deferidos.

Francisco Linhares Perpetuo.—Deferido de
accordo com a informação.

Transferencias de local.—Benedicto Joa-
quim da Silva, Benjamin Beyanquim e Can-
dido M. da Matta.—Deferidos.

Veiculo marítimo.—José dos Santos Al-
cantara.—Deferido de accordo com a in-
formação.

Veiculos terrestres — Caetano Curivil,
J. Brandão & Comp. e José Victorino de
Barros.—Deferidos.

Francisco Cecilio Junior, Francisco Queiroz,
José Maria de Paiva, José Corrêa, José
Teixeira, Joaquim Barbosa de Campos, José
Dalberto Costa, José Alves, José Barboza, José
Fernandes da Silva, José Joaquim Teixeira,
José Rodrigues de Araújo, João Martellot,
José Lopes, José Domingues, José Luiz Dias
Junior, Joaquim Rodrigues, José de Souza,
José de Oliveira e Maria Rosa — Deferidos,
de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Bertand Cronzet,
Francisco da Rocha Gama, Felipe Anillo,
Florencio Teixeira, Francisco Novellino, Fran-
cisco Vital, George Attabo, George Sarquize,
Gerhado Bischholz, João Rosi, José Joaquim
da Costa, Joseph Elias, João Donato, José
Lourenço, José Dias Carneiro e João Merlone
— Deferidos.

Ganhadores.—Braz Gonçalves Pires, Ber-
nardino Felipe, Brancardino Baptista, Dario
Genaro, Francisco Santoro, Felipe Capanna,
Francisco Majorano, Francisco Antonio Ro-
drigues, Felipe Brancardino, Francisco Va-
queiro Fernandes, Francisco Vaqueiro y

Blanco, Francisco Gonçalves Martins, José
Gil, João Gil, João Pir, Joseph Sangenito,
João Benevenuto Vicente, Joan Paschoal,
Joaquim Alonso, José Francisco de Assum-
pção, José Domingues, José Siporace João
Marques da Fonte e Salvador de Oliveira.—
Deferidos.

Imposto de frontões.—Luiz Galvez e Pinto
& Comp.—Indeferidos.

Antonio Joaquim de Farias, Antero Antonio
Rodrigues, Alberto Carlos Duque Estrada
Azevedo, Augusto Estevão de Lima, Cele-
stino Ultra & Comp., Costa Pires, Domingos
José da Costa, Torrent & Comp., Francisco
Tavares Gomes, Gomes Chaves & Comp., João
Ribeiro, Seraphim Domingos Gonçalves, Tor-
rents Borlido & Comp., Thedim, Rodrigues
& Comp. e Vicente Maria do Car no.—A' di-
rectoria de hygiene e assistencia publica.

Edua do Arthur.—A directoria de obras e
viação.

Ferreira Silva & Comp.—A' directoria de
fazenda.

Antonio José Pereira, Alberto Frend & Comp.,
Antonio José da Cruz Filho, Daniel Deluca,
Francisco Riente, Francisco Danilo, Fidelo
Luca, Joaquim Leite da Costa Guimarães,
João Luiz Peixoto, Manoel José da Cunha,
Manoel Antonio Domingos Vaz e Rayner
& Comp.—Aos Srs. agentes, nos respectivos
districtos.

Alfredo Jacintho da Camara, Antonio Fer-
reira da Costa Guimarães, Alves & Leitão,
Antonio Malitano, Alvares Alves de Abreu,
Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, Anto-
nio da Silva Gomes, Antonio Moreira Pacheco,
Araújo & Ferreira, Alberto Pereira Ri-
beiro, Antonio Marques dos Santos, Antonio
Teixeira da Costa, Belmiro Nunes de Oliveira,
Bernardino Tavares & Comp., Custodio José
Ribeiro, Costa Pinto & Pereira, Domingos
José da Silva Gomes, Domingos José Vaz, Es-
tevão Mangabeira, Francisco Monteiro da
Silva, Fernandes de Oliveira & Comp., Fer-
nandes & Comp., Francisco Pereira da Costa,
Ferreira Cassemiro & Co ap., Faustino Alves
Roltão & Irmão, Francisco Antonio Garcia,
Guimarães & Castro, José Sebastião Pereira,
João Luiz de Eiras Junior, José Francisco
Guimarães, José Ribeiro Meirelles, Joaquim
Barbosa da Costa, João Antonio de Barros,
José Lourenço Teixeira, Lourenço & Fernan-
des, Luiz Marques de Carvalho Oliveira,
Luiz Alves Ferreira, Maria Delfina, Manoel
Ribeiro da Silva, Manoel Rosa da Silveira,
Menes & Nunes, Manoel Rodrigues Pereira,
Manoel José de Lima Barros, Manoel Mendes
Magalhães, Maria Martins Carrilho, Nunes &
Carvalho, Peres & Comp., Silva & Villarinho,
Vaz & Irmão e Viera & Bastos.—Aos Srs. fis-
caes de inflammaveis, nos respectivos dis-
trictos.

3.ª SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1895

Do agente do 2º districto do Engenho Novo,
os mappas dos nascimentos, casamentos e obi-
tos do mez de junho proximo findo.

Do agente do districto de Santa Rita, os
mappas de nascimentos e casamentos do mez
de junho proximo findo.

Do agente de San'tAnna, idem.

Directoria de Hygiene e Assistencia
Publica

Expediente de 8 de julho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito :

Transmittindo devidamente informada a
representação do Henrique Deslandes.

Communicando que, até o presente o
agente de Guaratiba não deu cumprimento á
circular da prefeitura, de 30 de maio ul-
timo.

— Ao Dr. director de Obras e Viação :

Pedindo expedição de ordens afim de que
sejam vistoriados o predio de n. 28 da rua de
Santo Antonio e o açougue da rua Vinte e
Quatro de Maio n. 6 A o o barracão situado
ao lado da casa n. 6 da rua Alice.

Dando conhecimento de que o commissa-
rio Dr. Bernardo Figueiredo solicitou em seu
ultimo relatorio diversas medidas que de-
pendem desta directoria.

Transmittindo, por cópia, o que em seu
ultimo relatorio lembra o commissario de hy-
giene Dr. Alfredo Barcellos a concurrencia
da não concessão de licença para construc-
ção de villas operarias e estalagens sem que
obedeçam os planos de que a cada uma das
casinhas tenham aparelho sanatorio inde-
pendente e não permittir-se a lavagem de
roupas em tanque commum.

—Ao Dr. inspector de hygiene do estado do
Espírito Santo, remetendo 50 tubos com
lympha vaccinica animal conforme solicitou
em seu telegramma de 5 do corrente.

—Ao Dr. inspector das obras publicas pe-
dindo providencias no sentido de ser concer-
tado o tanque do largo do Vaz Lobo con-
forme reclama o commissario de hygiene da
freguezia de Irajá.

—Do director da Casa de S. José, remet-
tendo as contas das despesas de prompto pa-
gamento effectuado no mez de junho findo e
pagas pelo respectivo alnoxarife.—A' Dire-
ctoria da Fazenda.

Do mesmo director, remetendo o mappa
do movimento dos orphãos daquelle estabele-
cimento durante o mez de junho findo.—In-
teirado, archive-se.

Requerimento de Henrique Chr. Rôhe, pe-
dindo restituição da quantia de 2:000\$ que
depositou, visto haver concluido a encom-
enda dos 15 carros para o serviço de desin-
fecção conforme a proposta de 15 de dezem-
bro do anno findo.—Officie-se ao Sr. Dr. pre-
feito, declarando que nada tenho a oppôr ao
levantamento da caução visto ter sido cum-
prido o contracto.

Denuncia assignada por Manoel de Assis
Oliveira e referente ao predio da rua da Im-
peratriz n. 72.—Ao Sr. Dr. Rego Barros,
para visitar, providenciar e informar.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 8 de julho de 1895

Carrizado Junior Lacerda & Comp.—De-
ferido nos termos da informação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de	
julho de 1895.....	1.723:033\$488
Idem do dia 8 (até ás 3 hs.)..	396:364\$868
	2.119:398\$356
Em igual periodo de 189 .	2.112:923\$955

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de	
julho de 1895.....	172:576\$183
Idem do dia 8	41:124\$533
	213:700\$716
Em igual periodo de 1894...	176:194\$551

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de julho	
de 1895	37:839\$121
Idem dos dias 1 a 8.....	210:278\$020

NOTICIARIO

Condolencias.—Ao Exm. Sr. Pre-
sidente da Republica foram dirigidas as se-
guintes:

MARANHÃO, 7 — O commandante da guar-
nição e sua officialidade fizeram celebrar
hoje solemnes exequias por alma do mare-
chal Floriano Peixoto. Compareceram a
este acto de profundo respeito á memoria
do illustre morto todos os funcionarios civis
e militares e tem assim grande numero de
pessoas gradas.—Belfort Vieira, governador.

FORTALEZA, 7—No penoso momento em que baixam ao tumulo os restos mortaes do benemerito brasileiro marechal Floriano Peixoto, dolorosamente pungido, renovo na pessoa de V. Ex. que representa a Republica, a expressão sincera do meu pesar pela perda do grande cidadão.—*Beserril Fontenelle*, presidente.

PINDAMONHANGABA, 6—Acabam de realizar-se nesta cidade solennes exequias pela morte do Grande Marechal Floriano—Consolidador da Republica. A Camara Municipal ali apresentada apresenta a V. Ex. sentidos pezaes pela morte do marechal Floriano Peixoto, consolidador da Republica.—*Coronel Affonso*, commandante superior.

TAUBATÉ, 6—A guarda nacional da comarca de Taubaté apresenta a V. Ex. sentidos pezaes pela morte do marechal Floriano Peixoto, consolidador da Republica.—*Coronel Affonso*, commandante superior.

PINDAMONHANGABA, 6—Deposito uma lagrima sobre o tumulo do—Grande Brasileiro—Marechal Floriano Peixoto.—*Coronel Affonso*, commandante superior.

Palacio da presidencia do estado de Minas Geraes—Ouro Preto, 2 de julho de 1895.

Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica—Em telegramma de 30 do mez findo, os juizes de direito, substituto e de paz, delegado de policia e tabelliães da comarca do Monte Alegre, deste estado, me pedem para apresentar-vos e a Exma. familia do Marechal Floriano Peixoto as suas condolencias pelo passamento do defensor invicto da Republica.

Saude e fraternidade.—*Chrispim Jacques Bias Fortes*.

Camara Municipal de Viçosa, 2 de julho de 1895.

Exm. Sr.—A Camara Municipal da cidade de Viçosa, estado de Minas, representada por seu presidente, envia a V. Ex. sentidos pezaes pela perda que a patria acaba de soffrer com a morte do inelyto Marechal Floriano Peixoto. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da mais alta estima e consideração.

Saude e fraternidade.—**Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente J. de Moraes Barros**, Dignissimo Presidente da Republica.—O presidente da camara municipal, *José Theotônio Pacheco*.

Secretaria da Camara dos Deputados ao Congresso Legislativo do estado de Minas Geraes, em 1 de julho de 1895.

Exm. Sr.—A mesa da camara dos deputados do congresso mineiro cumpre o doloroso dever de levar ao vosso conhecimento que na sessão de hoje foi votado unanimemente o seguinte requerimento:

«**Requeremos** que se lance na acta da sessão de hoje o seguinte:

A camara dos deputados do congresso mineiro, consternada com a noticia do fallecimento do benemerito brasileiro marechal Floriano Peixoto, o salvador das instituições republicanas, resolve, como sincera homenagem á memoria do grande morto:—consignar na acta desta sessão um voto de profundissimo pesar pela irreparavel perda de uma vida tão preciosa á Republica Brasileira; dar pezaes ao governo federal e á imprensa republicana; fazer-se representar no sahimento fúnebre na Capital Federal por uma commissão, que depositará uma corôa sobre o feretro, em nome da Camara dos Deputados do estado de Minas Geraes, e assistir ás exequias e missas solennes que fará celebrar no setimo dia do passamento, levantando-se immediatamente á sessão.

São da sessão, 1 de julho de 1895.—*F. Mendes Pimentel*.—*Faria Lobato*.—*Padre João Pio*.—*Francisco Bressane*.—*Ribeiro de Oliveira*.—*Leopoldo Corrêa*.—*Delfim Moreira*.—*Manoel da Silva*.—*Agostinho Pereira*.—*Desiderio de Mello*.—*Saturino Dantas*.—*J. F. Franfort*.—*Camillo Soares Filho*.—*Getulio de Carvalho*.—*Raul Penido*.—*Benevenuto Lobo*.—*Augusto*

Clementino.—*Ignacio Murta*.—*Pinto de Moura*.—*Souza Moreira*.—*Severiano de Rezende*.—*Conego Manoel Alves Pereira*.—*Pedro Celestino Rodrigues Chaves*.»

Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—O presidente, *Elvário Augusto Pimentel Barbosa*.—1º secretario, *Francisco Ribeiro de Oliveira*.—2º secretario, *Agostinho José Pereira*.

Camara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, 1 de julho de 1895.

Illustre cidadão—A Camara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, reunida em sessão especial, possuida de mais profunda pezar pela infasta noticia do passamento do benemerito marechal Floriano Peixoto, ao qual deve a patria relevantissimos e inolvidaveis serviços e a Republica a sua consolidação, pede que vos digneis mandar transmitir á familia do illustre finado os votos de seu pezar.

Na acta da sessão de hoje, esta Camara mandou inserir este voto e resolveu por unanimidade mandar rezar missas por alma do grande brasileiro, cuja perda todos os bons patriotas hoje sinceramente deploram.

Agradecendo-vos a fineza, que certamente, fareis a esta camara, correspondendo á sua solicitação, aproveita ella o ensejo para apresentar-vos os seus protestos de apreço e consideração.

Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão **Dr. Prudente José Moraes Barros**, muito digno Presidente da Republica.—*José V. de Queiroz Ferreira*, presidente.—*Vicente Albano*.—*Francisco José de Souza Pinto*.—*Joaquim Pires Dias*.—*Miguel Pereira Nunes*.—*Manoel Rodrigues Oegario*.

Telegrammas—O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

NATAL, 6—A renda desta alfandega foi em junho ultimo de 22:82:43252, igual mez de 1894, de 55:358\$806; diferença para menos, 32:538\$773.—O inspector *Joaquim Peregrino*.

CEARÁ, 5—Participo a V. Ex. que esta alfandega recebeu em junho findo 294:461\$147; igual mez no anno passado, 327:273\$401; diferença para menos em junho ultimo 32:817\$314.—O inspector *Germano Machado*.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, n. 48, de 30 de maio, com a folha dos operarios relativa a esse mez, na importancia de 5:530\$650;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 144, de 6 de junho, com a conta de Rodolpho Fichner & Comp., do valor de 429\$, proveniente de material que forneceram para a fabricação de estampilhas;

Do administrador da Imprensa Nacional, ns. 401 e 441, de 18 e 21 de junho, com varias contas de trabalhos feitos: para o Thesouro Federal 236\$500, e para o Laboratorio Nacional de Analyses 106\$040;

Do mesmo administrador, n. 472, de 4 do corrente, com a feria do operario José Pires, relativa ao mez de junho, 440\$000;

Do Dr. director da Casa da moeda, n. 133, de 22 de maio, com varias contas na somma de 22:245\$085 de material, objectos de expediente e concertos de moveis, sendo registrada a quantia de 6:882\$ relativa ás sub-consignações que tem os precisos saldos para fazer-se o pagamento conforme o despacho de S. Ex. o Sr. ministro.

Portaria do Sr. ministro da fazenda, de 4 do corrente, mandando abonar gratificações aos empregados que servem no gabinete, ao 1º escipturario do Thesouro Federal, bacharel Francisco Pereira da Silva Machado, ao porteiro e a dous continuos, 630\$000.

Aviso do Ministerio da Marinha n. 1.245, de 18 de junho, pedindo para que pela Alfandega da Bahia se restituia ao capitão-tenente

João Povanse Pontes a quantia de 60\$082 do imposto de 2%, que lhe foi descontado indevidamente dos seus vencimentos em 1894.

Titulos de pensão:

Em favor de **DD. Maria Angelica Martins Pinha** e **Elisa Maria Martins Pinha**, viuva e filha do professor jubilado da Escola Normal Lauriano José Martins Pinha, sendo de 765\$ para cada uma, annualmente.—Registrou-se no corrente exercicio a quantia de 1:020\$000;

De meio-soldo, na razão de 15\$ mensaes, em favor de **D. Anna de Campos Barcellos** mãe do finado guarda-marinha Antonio Leite de Barcellos.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 180\$000;

De meio-soldo, na razão de 25\$ mensaes, em favor de **D. Cecilia Pires da Conceição**, viuva do capitão reformado do exercito Bibiano José da Conceição.—Registrou-se no exercicio corrente a quantia de 3:05\$000;

Do meio-soldo na razão de 105\$ mensaes, em favor de **D. Assumpção Bogarim de Mendonça**, viuva do major do exercito Pedro Augusto de Mendonça.—Registrou-se no corrente exercicio a quantia de 1:260\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 99, de 31 de maio, mandando indemnizar pela Delegacia do Thesouro em Londres o **Dr. Gabriel de Toledo Pisa e Almeida**, nosso ministro em Pariz a importancia de 237\$889, ao cambio de 27 ds., proveniente de telegrammas que expedira ao mesmo ministerio.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria no Exterior a quantia de 237\$889 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 466\$002;

N. 101, da mesma data, pedindo para que pela mesma delegacia seja indemnizado o consul geral em Montevidéo, **Sr. Domingos José da Silva Azevedo**, da quantia de 504\$844, ao cambio de 27 ds., que despendeu com passagens e socorros a brasileiros desvelados.—Registrou-se na verba—5ª Extraordinaria no Exterior a quantia de 504\$844 e na—26ª Diferenças de cambio—a de 98\$965.

N. 103, de 10 junho, pedindo que, pela referida delegacia se indemnisasse o bacharel **Augusto Cochrane de Alencar**, encarregado dos negocios em Montevidéo, da quantia de 283\$704, ao cambio de 27 ds., por elle despendida com o aluguel da casa em que funciona a respectiva legação, no mez de abril.—Registrou-se na verba—5ª Extraordinaria no Exterior a quantia de 283\$704 e na—26ª Diferenças de cambio—a de 819\$806.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitadas pelos avisos abaixo mencionados:

N. 1.362, de 29 de junho ultimo—Subvenção á **Companhia Amazon Steam Navigation Limited**, pelo serviço de navegação nos estados do Pará e Amazonas no mez de março, 35:100\$000;

N. 1.365, de 3 do corrente—Transporte de imigrantes introduzidos de Leixões e S. Miguel pela **Companhia Metropolitana**, correspondente a 603 1/2 passagens, £ 4.071—18—9;

N. 1.403, de 35 do corrente—Folha das gratificações que teve o pessoal empregado nos escriptorios da contabilidade, trafego e contadoria da estrada de ferro do Rio do Ouro, 693\$332.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 1.937, de 25 de junho ultimo—Fornecimentos feitos e publicações de editaes do Instituto Nacional de Musica, 255\$390;

N. 1.950, de 26—Ditos feitos ao Instituto Benjamin Constant, de janeiro a maio ultimo, 4:546\$940;

N. 1.955, de 26—Credito á Alfandega de Santa Catharina, á disposição do inspector de saude do porto, para reparos do escalor e aquisição de nova palamenta, 400\$000;

N. 752, de 5 de março—Despezas miudas do Tribunal Civil e Criminal, do mez de fevereiro ultimo, 20\$000;

N. 1.784, de 6 de junho—Fornecimento e collocação de um lustre no gabinete da secretaria do ministerio, 200\$000;

Dos 19 casamentos, tendo sido todos elles entre solteiros, foram sete entre brasileiros, nove entre estrangeiros, um de brasileiro com estrangeira, e dous de estrangeiros com brasileiras.

Foi, como sempre, grande o excesso da mortalidade sobre a natalidade.

CAMPINAS—Foi de 199 o numero de fallecidos durante o mez: 151 foram os nascimentos registrados, e 24 os casamentos.

A média diaria dos obitos foi de 6,34 e a dos nascimentos de 4,87.

Não é, entretanto, sabemos, essa a verdadeira média diaria dos nascimentos em Campinas; muitos deixam de ser dados ao registro, ou por descuido dos paes, ou por desidia dos funcionarios desse mister incumbidos; disso temos certeza, e são além disto as informações que de fonte insuspeita e a mais competente temos. Esta lacuna, que, como já temos feito vêr, se dá em todo o estado, e até nesla capital, mais ainda se nota em Campinas, município de importancia conhecida, e cuja população não pôde ser inferior a 80,000.

Serve isso tambem para ser tomada em consideração quando se tiver de procurar saber qual seja o coeeficiente de mortalidade do logar, attendendo-se ao grande contingente dos obitos durante o mez.

A porcentagem dos obitos de creanças foi de 36,18 %: houve 6 obitos de pessoas maiores de 60; e 3 de maiores de 70; 3 de maiores de 80; 1 de maior de 90, e 1 de maior de 100 annos.

Foram 110 brasileiros, 46 italianos; 11 portuguezes, 9 hespanhóes; e outros em pequeno numero.

Quanto ás molestias, registraram-se ainda, entre as infecciosas, 26 obitos por febre amarella: 7 foram por tuberculose pulmonar; 5 por febres palustres; 1 por coqueluche; 1 por febre typhoide e 1 por septicemia. sendo, como já fizemos ver, deficiente a estatística mortuaria por falta de diagnostico nos attestados dos obitos. Dos fallecidos de febre amarella, foram 7 no hospital de isolamento e 19 em domicilios.

Dos 151 nascimentos dados ao registro, foram 77 do sexo masculino e 74 do feminino; 8 illegitimos para 143 legitimos; 86 de paes estrangeiros e 65 de nacionaes.

Tendo sido 24 os casamentos, 18 foram entre solteiros; um entre viuvos, tres de solteiros com viuvos e dous de viuvos com solteiras. Form nove entre brasileiros; 11 entre estrangeiros; um de brasileiro com estrangeira e tres de estrangeiros com brasileiras.

RIBEIRÃO PRETO—Foi de 127 a cifra da mortalidade: 219 foram os nascimentos registrados, e 23 os casamentos.

A média diaria dos obitos, foi de 4,07, e a dos nascimentos de 7,06; o excesso na natalidade sobre a mortalidade foi de 92.

A porcentagem da mortalidade das crianças foi de 57,48 %. Houve sete obitos de pessoas maiores de 60; tres de maiores de 70; um de maior de 80 e um de mais de 100 annos.

Brazileiros fallecidos foram 101; italianos 17; hospanhóes 3; portuguezes 3, e outros em numero menor.

Em relação ás molestias causa das mortes vê-se, conforme ficou dito no ultimo boletim, que ha mais cuidado na estatística mortuaria nesse districto do que em muitos outros, aliás dos adiantados, do estado; não se observam obitos sem declaração de molestias como nelles em geral, signal de que no Ribeirão Preto, não só os clinicos do logar, como tambem as autoridades municipais desse serviço cucarregalos, procuram satisfazer tão importante necessidade. Sabemos, além disto, que, attendendo a importância do districto, tratam as autoridades municipais, zelosas por tudo quanto diz respeito aos interesses do logar, de fazer o recenseamento de sua população e a estatística geral do município, base segura para se formar juizo a respeito de seus elementos de riqueza.

Conseguido isso, poderemos tambem, por nossa vez, proceder a estudos serios de demo-

graphia da localidade, e por elles só chegará ao conhecimento do grão de prosperidade a que tem chegado essa zona tão florescente e já conhecida do estado.

Em quanto a esse resultado não se chega, entretanto, já se pôde formar juizo a respeito do que fica dito, considerando-se a grande natalidade do logar, o seu sempre grande excesso sobre a mortalidade, e o não pequeno numero de casamentos que todos os mezes ahi se realisam.

Quanto ás molestias que proluziram as mortes, predominaram ainda durante o mez as febres de fundo palustre, cujo numero foi de 29, o que já tivemos occasião de observar nos quatro primeiros mezes já decorridos; houve, além disto, dous obitos por sarampão; dous por tuberculose pulmonar; e um por diptheria, por coqueluche, por febre typhoide, e por tuberculose mesenterica.

Dos 219 nascimentos registrados, foram 115 de sexo masculino e 104 de feminino: foram 11 illegitimos para 208 legitimos; 151 estrangeiros para 68 brasileiros.

Como se vê, predomina sempre o elemento estrangeiro, o que tambem se evidencia pelos casamentos effectuados, os quaes, tendo sido 23, foram 15 entre conjuges estrangeiros, 5 entre brasileiros, 2 de estrangeiros com brasileiras e 1 de brasileiro com estrangeira: foram, além disto, 21 entre solteiros, 1 de solteiro com viuva e 1 de viuvo com solteira.

AMPARO—Mortalidade do mez, 66; nascimentos registrados, 123; casamentos, 17.

Média diaria da mortalidade, 2,13; da natalidade, 3,97.

Excesso conhecido da natalidade sobre a mortalidade, 57.

Mortalidade das crianças, 60,66 %; houve 5 obitos de individuos maiores de 60, 1 de maior de 70 e 3 de maiores de 80 annos.

Brazileiros foram 52 e 14 italianos.

Em relação ás molestias infecciosas, registraram-se 2 por coqueluche, 2 por tuberculose pulmonar e 1 por febre palustre.

Dos nascimentos foram 53 do sexo masculino e 70 do feminino: 3 illegitimos para 120 legitimos, 77 de paes brasileiros e 46 de estrangeiros.

Quanto aos casamentos, 14 foram entre solteiros; um entre viuvos; um de solteiro com viuva e um de viuvo com solteira. Foram 13 entre filhos do paiz e 4 entre estrangeiros.

SOROCABA—Obitos durante o mez, 46; nascimentos registrados, 35; casamentos, 16. Média diaria da mortalidade, 1,48, e da natalidade, 1,13, tendo havido, pois, excesso dos obitos sobre os nascimentos.

Não foi grande a mortalidade das creanças; a sua porcentagem foi de 30,43 %. Houve dous obitos de individuos maiores de 60, e um de 70 annos.

Dos fallecidos, 42 foram brasileiros, um hespanhol, um portuguez e dous africanos.

Entre as molestias infecciosas, houve tres obitos por febre typhoide; quatro por tuberculose pulmonar e quatro por febres intermitentes, remittentes e perniciosas.

Foram dos nascimentos 19 do sexo masculino e 16 do feminino; 31 legitimos para quatro illegitimos; 26 filhos de paes brasileiros, e nove de estrangeiros.

RIO CLARO—Mortalidade, 45; nascimentos, 91; casamentos, 12. Média diaria dos obitos 1,43 e dos nascimentos 2,93. De 46 foi o excesso da natalidade sobre a mortalidade.

A porcentagem da mortalidade das crianças foi de 60 %; houve 1 obito de individuo de mais de 60, 1 de mais de 70 e 1 de mais de 90 annos.

Brazileiros foram 38, italianos 6 e 1 portuguez.

Houve 3 obitos por tuberculose pulmonar, 1 por febre typhoide e 1 por febre palustre.

Dos nascimentos registrados, 43 foram do sexo masculino e 48 do feminino. 5 illegitimos para 86 legitimos, 45 de paes brasileiros e 46 de estrangeiros.

Dos casamentos registrados, que foram todos entre solteiros, 5 foram entre brasileiros, 5 entre estrangeiros e 2 de brasileiros com estrangeiras.

YTU'—Durante o mez deram-se 17 obitos; registraram-se 72 nascimentos e tres casamentos.

A média diaria da mortalidade foi de 0,54, e da natalidade de 2,32; tendo havido, portanto, grande excesso da natalidade sobre a mortalidade, sendo elle de 55.

A porcentagem dos obitos das creanças foi de 41,17 %; deu-se um de maior de 60 e um de maior de 70 annos.

Foram, como se torna patente, excellentes as condições sanitarias do logar durante o mez, tendo havido entre as molestias infecciosas apenas um obito por tuberculose pulmonar.

Dos nascimentos (72), foram 35 do sexo masculino, e 37 do feminino; apenas tres illegitimos; para 69 legitimos e 57 de paes nacionaes e 15 de estrangeiros.

Dos casamentos, que foram todos entre solteiros, dous foram entre estrangeiros e um entre brasileiros.

Dos fallecidos, foram 15 brasileiros, um italiano, e um portuguez.

S. CARLOS DO PINHAL—Obitos durante o mez, 81; nascimentos registrados, 166; casamentos, 33.

Média diaria dos obitos, 2,61; dos nascimentos, 5,35 e dos casamentos, 1,06.

Porcentagem da mortalidade das creanças, 46,91 %; 1 obito de maior de 60; 2 de maiores de 70 e 1 de mais de 100 annos.

Foram 54 brasileiros, 23 italianos, 2 hespanhóes e 2 portuguezes.

Deu-se 1 fallecimento por sarampão; 1 por febre typhoide e 3 por febres de fundo palustre.

Sem declaração das molestias, que ocasionaram a morte, registraram-se 43.

O excesso da natalidade registrada sobre a mortalidade foi grande, 85.

Dos nascimentos, 96 foram do sexo masculino e 70 do feminino, apenas 5 illegitimos para 161 legitimos, 50 de paes brasileiros e 116 de estrangeiros.

32 dos casamentos foram entre solteiros e 1 de viuvo com solteira, 23 entre estrangeiros, 8 entre brasileiros, 1 de brasileiro com estrangeira e 1 de estrangeiro com brasileira.

GUARATINGUETÁ—Falleceram 85 pessoas; registraram-se 97 nascimentos e 10 casamentos. Foi a média diaria dos obitos de 2,72, e a dos nascimentos de 3,12; tendo havido, não obstante pequeno, um excesso da natalidade sobre a mortalidade de 12. Referimo-nos á natalidade dada ao registro.

Foi de 32,94 % a porcentagem dos obitos das creanças; inferior, portanto, ao que geralmente é observado.

Foram nacionaes 71; 6 africanos; 5 portuguezes, e outros em numero a não chamar a attenção.

Entre as molestias infecciosas, deram-se 4 obitos por tuberculose pulmonar; e um por coqueluche, por febre typhoide, diarrheia infecciosa, e febre palustre cada um. Em relação ás outras molestias, ainda é deficiente a estatística por falta de dados.

Dos 97 nascimentos registrados, foram 45 do sexo masculino e 52 do feminino; apenas um illegitimo para 96 legitimos; 92 de paes brasileiros e cinco de estrangeiros.

Dos 10 casamentos, nove foram entre solteiros e um de viuvo com solteira; oito entre nacionaes; um de brasileiro com estrangeira e um de estrangeiro com brasileira.

LIMEIRA—Fallecimentos, 37; nascimentos, 77; casamentos, 14.

Média diaria da mortalidade, 1,18 e da natalidade, 2,48.

Foi grande o excesso da natalidade sobre a mortalidade, 40.

Porcentagem da mortalidade das creanças até 5 annos, 59,45 %.

De maiores de 60 houve 2 obitos e 1 de maior de 70.

Foram 29 brasileiros, 4 italianos, 2 allemães, 1 hespanhol e 1 portuguez.

Quanto ás molestias, a estatística é por demais deficiente, quasi todos os obitos foram

sem declaração de molestia, entre as infecções apenas 2 casos de tuberculose pulmonar.

Dos nascimentos, foram 41 do sexo feminino e 36 do masculino, 6 illegítimos para 71 legítimos, 38 de pais brasileiros e 39 de estrangeiros.

Dos casamentos, 13 foram entre solteiros e 1 entre viúvos, 7 foram entre brasileiros, 5 entre estrangeiros e 2 de estrangeiros com brasileiras.

TAUBATÉ — Mortalidade, 52; nascimentos registrados, 133; casamentos, 17. Média diaria dos obitos 1,65; e dos nascimentos, 4,29.

Excesso da natalidade sobre a mortalidade, 81.

Porcentagem da mortalidade das crianças, 25%; 3 obitos de individuos maiores de 60; 6 de maiores de 70 e 1 de mais de 100 annos

Brazileiros, 48; portuguez, hespanhol, allemão e africano, 1 cada um.

Quanto ás molestias, não esquecendo que foram boas as condições sanitarias do logar, deram-se, entre as infecções, 2 obitos por febre amarella, 1 por febre typhoide, 1 por tuberculose pulmonar, e 1 por febre palustre; quanto ás outras, em geral, insufficientes são os dados, que nos fornecem as listas para uma estatística regular; só som declaração de molestias 50% da mortalidade registrada.

Os nascimentos registrados foram em numero de 133, além daquelles que deixaram de ser dados ao registro, ainda assim a sua grande cifra demonstra o grão de desenvolvimento da localidade, e a sua grande população: delles foram 71 do sexo masculino, e 62 do feminino: 23 foram illegítimos para 110 legítimos, ou 20,90%, porcentagem que não deixa de ser forte: foram 96 de pais brasileiros e 37 de estrangeiros.

Dos 17 casamentos, 14 foram entre solteiros e 3 de viúvos com solteiras; 15 foram entre nacionaes, 1 entre estrangeiros e 1 de estrangeiro com brasileira.

Os dous obitos de febre amarella registrados foram em individuos vindos do Rio.

Bibliotheca Municipal — Durante os 23 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 805 leitores, sendo, 500 durante o dia e 305 durante a noite, que consultaram, 1.015 obras: sobre theologia, 10; jurisprudencia, 37; sciencias e artes, 343; bellas lettras, 196; historia, geographia, viagens, etc., 145; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 284.

Nas linguas: portugueza, 615; franceza, 353; italiana, 5; hespanhola, 10; latina, 3; ingleza, 20 e allemã, 9.

Altitudes dos pontos habitados mais elevados do mundo. — Lê-se na *Revista Mensal* do Club de Engenharia:

Nos Andes, a 4.382 metros acima do nivel do mar, está situada a estação de Apo, do correio peruano. Cercaos de neve vivem os empregados desse pequeno escaleamento postal... e com que difficuldades attingem a esse ponto!

A 4.330 metros de altitude encontra-se a estação postal de Ancomarca, tambem do Perú.

E' na America do Sul que existem as mais altas villas e cidades. Vejamos algumas com as respectivas altitudes.

Tacora, (Perú).....	4.173 metros
Calamarca, (Bolivia)....	4.161 »
Potosi, (Bolivia).....	4.061 »
Puno, (Perú).....	3.923 »
Oruro, (Bolivia).....	3.796 »
La Paz, (Bolivia).....	3.726 »
Micupampa, (Perú).....	3.618 »
Quito, (Equador).....	2.908 »
Santa Fé de Bogotá, (Colombia).....	2.661 »
Cochabamba, (Bolivia)....	2.548 »

Das capitães da Europa, a que está situada em maior altura é Madrid, a 608 metros acima do mar.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Berenice*, para Trieste o Fiume, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Brasil*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cuvier*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itapoan*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Victoria*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Corsica*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Potosi*, para Montevideo, Buenos Aires e Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Charente*, para Dunkerque, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Muguy*, para Itapemirim, Piuma, Benavente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Os remittentes das cartas dirigidas a Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguega, Logar da Quinta, Portugal—e Pereira & Comp., cidade de Baependy, Minas, das encomendas para os Srs. Laurindo Giovannini, Varginha, Augusto Cesar Ramos Horta, S. Pedro do Pequiry, e Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Laboratorio Nacional de Analyses—Effectuaram-se neste laboratorio, durante o mez proximo findo, 45 analyses, sendo: manteigas 6, conserva de peixe 1, legumes em conserva 1, molho inglez 1, amendoas cobertas 7, confeitos 6, cervejas 2, vermuth 1, cognacs 3, banyuls 1, banhas 3, renda de seda 1, carbonato de calcio 2, lactophosphato de calcio 1, medicamentos 11.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 727\$000.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 6 de julho de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,27	20,0	15,10	87
1/2 d.	758,93	21,4	14,87	78
3 p...	757,41	21,2	15,64	83,4
Maxima.....		23,7		
Minima.....		16,6		
Média.....		20,15		

Evaporação á sombra, 1^m,0.

E no dia 8:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,81	21,6	15,07	78,2
1/2 d.	755,89	25,4	16,15	67
3 p....	756,29	23,0	13,89	66
Maxima.....		27,6		
Minima.....		20,2		
Média.....		23,9		

Evaporação á sombra, 1^m,0.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico. — Dia 8 de julho de 1895.

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA AEREA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM M/S	ESTADO DO CÉU
9 a.	757,48	21,4	75,0	NNW 2,8	Limpo.
10	753,57	23,9	71,0	NW 7 1	Idem.
11	756,18	25,0	64,4	S 6,2	Encoberto.
12	753,02	22,1	62,8	SE 5,2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 36,0 prateado 30,0.

Temperatura maxima 26,7.

Temperatura minima 18,0.

Evaporação em 24 horas 2^{mm},5.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 27 de junho de 1895:

Tinguá e Commercio.....	67.478.000
Maracanã e afluentes.....	19.090.000
Macacos e Cabeça.....	9.738.000
Carioca e morro do Inglez....	4.636.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além de outras dirivações antes do Pedregulha, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da viuva.....	628.000

Santa Casa da Misericordia —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 5 de Julho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	825	704	1.529
Entraram.....	34	27	61
Sahiram.....	27	24	51
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	829	706	1.535

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 364 consultantes, para os quaes se aviaram 43⁵ receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

E no dia 6:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	829	706	1.535
Entraram.....	22	33	55
Sahiram.....	23	29	57
Falleceram.....	1	1	2
Existem.....	822	709	1.531

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 333 consultantes para os quaes se aviaram 323 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 543, appellantes Diogo Can'tido Martins e outros, liquidantes da firma Menezes Martins & Comp., appellado Joaquim Pinto Cardoso de Menezes; n. 750, appellantes John Moore & Comp., appellados Carlos Joppert & Comp., acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de julho de 1895.—O secretario, *Jozquim Maria dos Anjos Esposel*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo receberá propostas no dia 13 do corrente mez para o fornecimento de papel Fiume e Florett, devendo os concorrentes exhibirem amostras do papel a que se propõe fornecer.

Quartel Central, 9 de julho de 1895.—O secretario da brigada, major *Cruz Sobrinho*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capitul Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado seis apolices geraes do valor de 1:000\$, sob ns. 135.267 emitida em 1869, 215.971 a 215.973 em 1870 e 241.471 a 244.472 em 1876 e uma dita do valor de 200\$ n. 3.587 emitida em 1868, todas de juros antigo de 6%, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação de Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Marca MCR: 1 caixa n. 9.089, vinda de Genova, no vapor italiano *Brasil*, descarregada em 5 de abril de 1890; consignada à ordem.

Lettreiro Abreu: 1 dita sem numero, vinda de Londres, no vapor inglez *Royal Prince*, descarregada em 4 de fevereiro de 1891; consignada a A. Abreu & Comp.

Marca HRS&C: 1 dita n. 993, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Gawich*, descarregada em 5 de fevereiro de 1891; consignada a H. Rogers Sons & Comp.

Marca JPL&C: 2 ditas ns. 67 e 63, vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 10 de abril de 1891; consignadas a J. Pedro Irmão & Comp.

Marca MJE: 2 ditas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 22 de maio de 1891; consignada a M. João Esberard.

Marca CEF: 1 dita n. 12.333, vinda de Liverpool no vapor inglez *Albys*, descarregada em 6 de julho de 1891; consignada à Companhia Evoneas Fluminense.

Marca CR: 1 dita n. 209, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada à ordem.

Marca CJB: 1 dita, n. 89, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 22 de julho de 1891. Não consta do manifesto.

Marca MJF: 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, cansignada ao monsenhor João Esberard.

Marca ET: 2 ditas, ns. 824 e 825, vindas de Liverpool no vapor inglez *Gullieu*, descarregadas em 30 de julho de 1891. Consignadas à Ordem.

Marca EM—O: 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Lettreiro J R Mascarenhas: 1 dita, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 17 de agosto de 1891. Consignada a José dos Reis Mascarenhas.

Marca SCD: 1 dita, n. 4387, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Consignada a Roth & Comp.

A mesma marca: 1 dita, n. 6124, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Consignada a Silva Carneiro Duarte.

Marca HRC: 1 dita, n. 4975, da mesma procedencia, no vapor allemão *Bahia*, descarregada na mesma data. Consignada à Ordem.

Marca AAA: 1 dita n. 23, da mesma procedencia, no vapor allemão *Campinas*, descarregado em 1 de setembro de 1891; consignada a Alcino Augusto Aranha.

Marca CLW: 6 caixas n. 1, 2, 3/6, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Comp. Luz Incandecente Webfock.

Marca GK: 1 dita n. III, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Carlos L. Jlatt.

Marca COP: 1 dita n. 1564, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Belena*, descarregado em 3 de setembro de 1891; consignada à Comp. Industrial de Ouro Preto.

Marca CF: 1 dita n. 2136, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Pohece*, descarregada na mesma data; consignada a Ron. S. Serrifrey.

Lettreiro E. Martins: 1 dita sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 8 de setembro de 1891; não consta do manifesto.

Marca HN: 7 caixas n. 4, 5485 5490, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregadas em 11 de setembro de 1891; consignadas a Directoria Geral da A. medica legal dos alienados.

Marca 4: 2 ditas n. 5383 5384, da mesma procedencia, vapor e descarga; não consta do manifesto.

Marca HRC: 3 caixas ns. 26.272/74, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 24 de setembro de 1891. Consignadas à ordem.

Marca TAC—C: 1 dita n. 9, vinda de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregada em 24 de novembro de 1891. Consignada a Thomaz Alves de Carvalho.

A mesma marca: 2 ditas ns. 10 e 11, da mesma procedencia, no vapor inglez *Elbe*, descarregadas em 8 de dezembro de 1891. Consignadas ao mesmo.

A mesma marca: 2 ditas ns. 12 e 13, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Lettreiro L. Hun: 1 sacco sem numero, vindo de Bremen, no vapor inglez *Strasburgo*, descarregado em 29 do mesmo mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca TAC: 1 caixa n. 732, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Thomaz Alves de Carvalho.

A mesma marca: 1 dita n. 4.030, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thamar*, descarregada em 14 de janeiro de 1892. Consignada à ordem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.002, da mesma procedencia, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 18 do dito mez e anno. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 14 e 15, da mesma procedencia, no vapor inglez *Thamar*, descarregadas em 9 de março de 1892. Consignadas a Thomaz Alves de Carvalho.

Marca MJE: 2 caixas, ns. 1/2, vindas de Antuerpia, no vapor belga *Hevelius*, descarregadas em 4 de abril de 1892. Consignadas a João Esberard.

Marca MRR: 1 dita, n. 21, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Donati*, descarregada em 12 de maio de 1892. Consignada a Minas-Rio Rivaz & Companhia.

Marca ASS: 1 dita, n. 493/5, vinda do Havre, no vapor francez *Colombia*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca HJC: 4 ditas, ns. 100/103, vindas de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregadas em 15 de julho de 1892. Consignadas à ordem.

A mesma marca: 2 ditas, 119/120, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca RRIC: 1 dita, n. 4.483, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Petropolis*, descarregada em 20 de outubro de 1892. Consignada à ordem.

Marca L. de R: 1 dita, n. 1.037, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em 18 de novembro de 1892. Consignada a Luiz Rezende & Comp.

Marca C de M: 1 dita n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 27 de janeiro de 1893. Consignada a Alberto Carneiro Mendosa.

Marca AJP: 1 dita n. 11.899, vinda do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 23 de fevereiro de 1893. Consignada a Antonio José Pinto.

Marca HHS: 1 dita n. 3.993, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 22 de abril de 1893. Consignada a Husenclève & Comp.

Marca CM: 1 amarrado de saccos n. 3.404, vindo de Hamburgo, no vapor inglez *Kohr*, descarregado em 26 de maio de 1893. Não consta do manifesto.

Marca MJE: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada na mesma data. Consignado a Monseñor João Esberard.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe interino do Corpo de Engenheiros Navaes faço publico aos interessados que os exames para machinistas de barcas a vapor do commercio terão começo na quinta feira, 11 do corrente ás 11 horas da manhã na secretaria do corpo no arsenal de marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 8 de Julho de 1895.—*José Joaquim Portella*, engenheiro secretario

Collegio Militar**CONCURSO**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 114 do regulamento vigente, acha-se aberto na secretaria deste collegio a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento de uma vaga de professor-adjunto do curso de adaptação, devendo a dita inscripção ser encerrada no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

São matérias constitutivas: portuguez, arithmetica e geometria; lições de cousas e noções concretas de sciencias physicas e historia natural, geographia e historia, principalmente do Brazil.

As provas serão:

- 1ª, prova escripta;
- 2ª, prelecção oral;
- 3ª, prova pratica;
- 4ª, prova pedagogica, que consistirá em uma lição ou lições a uma classe.

Só poderão inscrever-se para o concurso as pessoas que apresentarem:

- 1ª, licença do governo, si forem militares;
- 2ª, fé de officio ou folha corrida.

Secretaria do Collegio Militar, 9 de julho de 1895. — Capitão, *Alfredo Odont da Silva Moraes*, secretario.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS DE ESCRITORIO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos, acima mencionados, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem, contratar aquelle fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicatas, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão e terem em vista as disposições do art. 64 do regulamento, deves lo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**CARVÃO DE PEDRA**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento do artigo acima mencionado durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão, previamente, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, e sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**SEGURO DE CARGA**

O Sr. general intendente da guerra, recebe propostas, no dia 10 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para seguro das cargas que forem expedidas pela Intendencia da Guerra para os portos do norte e do sul da Republica.

Os pretendentes devem tomar sob sua responsabilidade a indemnisação dos prejuizos causados pelos riscos maritimos de perda total e avaria grossa.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs a rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, lugar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs a praia do Flamengo, onde está edificad o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondentes ao seu terreno de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 do fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D a 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal**SUBDIRECTORIA DE PATRIMONIO****8ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que Luiz Antonio Pereira do Nascimento requereu titulo de aforamento do terreno á rua Cornelio n. 12 A cujo terreno tambem faz testada pelas ruas Honorio e S. Braz, que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

8ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 3 de julho de 1895. — O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

Directoria de Obras e Viação**2ª secção****Construcção de um boeiro á rua Humaytá**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a concorrência para a construcção de um boeiro á rua Humaytá, annunciada para o dia 6 do corrente, realisar-se-ha quinta-feira 11, ao meio-dia.

Directoria de Obras e Viação, 8 de julho de 1895. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

EDITAES**Juiz Seccional****De citação do protesto feito pela Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira**

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem que por parte da Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, foi feita e por este juizo deferida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Diz a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, com sede nesta capital, que, tendo sido obrigada a não fazer sair para Pernambuco, com escala pela Victoria e Bahia, no dia 2 do corrente, conforme havia annunciado, o paquete *Mercurio*, que para aquelles pontos recebera cargas e passageiros, e a não descarregar os de nomes *Jupiter* e *Marte*, todos de sua propriedade, em virtude de se terem manifestado em greve, no dia 1 do corrente, os foguistas e carvoeiros, que serviam nos ditos vapores, com exigencia de 50% sobre seus salarios ajustados, o que a supplicante não pôde satisfazer, por ser exagerado o

o augmento pedido e o acto praticado attentatorio da disciplina, que deveria manter a bordo aquelle pessoal, facto este que occorreu igualmente com outras companhias congeneres, como se fez publico e notorio nesta cidade, vem a supplicante, enquanto não são removidas essas difficuldades, para o que está envidando todos os esforços possiveis protestar, como de facto protesta, para salvar guardar seus direitos e eximir-se de qualqur responsabilidade, contra quem de direito for, pela referida demora que poderá prejudicar carregadores e passageiros dos prelitos vapores, requerendo a Vossa Excellencia que se digne, depois de distribuida a presente, mandar tomar por termo o protesto interposto, intimando na forma da lei os interessados por editaes, que deverão ser publicados pela imprensa. Deferimento, seguindo-se os termos de direito. Rio, 4 de julho de 1895 (com procuração) — O advogado, João Maximiano de Figueiredo. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, devidamente inutilisadas. Despacho: 2º officio — Sim — 5 da julho de 1895 — Aureliano de Campos. Em virtude deste despacho foi tomado o termo do teor seguinte: Termo de protesto — Aos 5 do julho de 1895, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o advogado da Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira Dr. João Maximiano de Figueiredo, e por elle foi dito em presença das testemunhas abaixo que protestava, como protesta por sua constituinte, contra quem de direito for, para salvar guardar seus direitos e eximir-se de quaesquer responsabilidades, com relação aos factos de que tratam a sua petição retro que faz parte integrante deste termo que lido, assigna com as testemunhas. Eu, José Bráulio Ludolf, escrevão que o escrevi. — João Maximiano de Figueiredo — Licério Alves de Brito — Rufino Manoel Gomes — E em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que serão lidos e affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa, ficando por elles citados os interessados e quem de direito for por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto nesta transcripto, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de julho de 1895. Eu, José Bráulio Ludolf, escrevão, o subscrevi — Aureliano de Campos.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores para homologação de concordata extra-judicial a requerimento de Abner Soares.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Abner Soares e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial, Abner Soares, negociante desta praça, estabelecido com alfaiataria á rua da Uruguayana n. 59, tendo feito com os seus credores uma concordata extra-judicial pagando-lhes 30 % á vista, e tendo sido aceita essa concordata por 3/4 dos credores, o que tudo está provado pelos documentos juntos sob os ns. 1 e 2, vem, nos termos do art. 120 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, requerer a homologação da mesma concordata; e, para esse fim, requer a nomeação do juiz preparador para conseguir-se nos termos do art. 122 do citado decreto. Nestes P. deferimento E. R. Mercê. Rio, 20 de junho de 1895. O advogado, Leopoldo Victor Duque Estrada Figueiredo. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, devidamente inutilisadas. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 20 de junho de 1895. — Pitanga. — Despacho: D. A. a conclusão. Rio, 20 de junho de 1895 — Barreto Dantas. distribuição: D. a C. Real em 20 junho de 1895. — J. Conceição. — Em virtude do que sendo autoada a petição com os documentos

que a instruem, foram-me conclusos os autos quaes proferi despacho, mandando juntar prova de achar-se a firma inscripta no registro do commercio; o que feito, subiram os autos á minha conclusão nos quaes proferi o despacho do teor seguinte: Proceda-se á verificação da relação dos credores e importancia dos creditos pelos peritos Manoel Mendes da Costa Doria e commensalador Philadelpho de Souza Castro. Rio, 27 de junho de 1895 — Barreto Dantas. Feito o exame, foi elle junto aos autos e sellados e preparados os autos subiram de novo á minha conclusão e nelles proferi o despacho seguinte: Sejam affixados editaes com 10 dias de prazo. Rio, 5 de julho de 1895. — Barreto Dantas. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo qual cita os credores de Abner Soares, para, dentro de 10 dias, que correrão da publicação desta, opporem quaesquer reclamações ao accordo feito com os credores con-tantes da relação junta aos autos, representando tres quartos da totalidade do passivo, sob pena de, findos os 10 dias, ser julgada por sentença e homologada a concordata, conforme preceitua o decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 para todos os effectos legais e para obrigar a todos os credores. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 de julho de 1895. — E eu, Francisco de Brita de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, correndo por este juizo da 6ª pretoria e cartorio respectivo, um processo crime em que é autora a justiça e réos José Albino Dias dos Reis e Ignacio Lopes e não tendo sido possivel encontrar-se o réo de nome Ignacio Lopes, mandei passar o presente, pelo qual e seu teor, chamo o dito réo, para comparecer neste juizo á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 306 do Codigo Penal, findos os quaes será processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal a 1 de julho de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Lima, escrevão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

6ª pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de 20 dias virem, que, correndo por este juizo uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réas Julia Maria da Conceição e Maria das Dores, e não tendo sido possivel encontrar-se as mesmas réas afim de se verem processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal, chama e cita ás referidas réas, para que compareçam neste juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, a contar desta dita, afim de se verem processar e julgar em sessão da junta correccional pelo crime previsto no mesmo artigo. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente das ditas réas, mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 2 de julho de 1895 — Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevão, subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

6ª Pretoria

De citação com prazo de 30 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que, correndo por este juizo o processo crime em que é autora a justiça e ré Feliciano Francisca da Costa, e não tendo sido possivel encontrar-se a mesma ré, mandei passar o presente pelo qual e seu teor chamo e cito a mesma ré a comparecer neste juizo, durante o prazo de 20 dias, afim de ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, findos os quaes será processada e julgada á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da dita ré, mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal em 1 de julho de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevão o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réo José Francisco, e não tendo sido possivel encontrar-se o dito réo, mandei passar o presente edital pelo qual e seu teor cita e chama o dito réo, para comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, findos os quaes será processado e julgado á sua revelia pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, em sessão da Junta Correccional. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandou passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará o respectivo termo. Dado e passado nesta Capital Federal em 1 de julho de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, correndo por este juizo da 6ª pretoria e cartorio respectivo, um acto de processo crime em que é autora a justiça e réo Euzebio José Ferreira Tenebo, e tendo sido impossivel encontrar-se o dito réo, mandou passar o presente pelo qual e seu teor, chama e cita o referido réo para comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, findos os quaes será processado e julgado á sua revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandou passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que de assim haver cumprido lavrará respectiva certidão. Dado e passado nesta Capital Federal 1 de julho de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
	Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	11 1/16		10 29/32
» Pariz.....	867		880
» Hamburgo....	1.067		1.096
» Italia.....	—		851
» Portugal.....	—		400
» Nova York..	—		4.623
Soberanos.....	21	790	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, nom., integ...	936\$000
Ditas idem de 1845, port., integ.	940\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%...	950\$000
Ditas geraes miudas, de 5%...	950\$000
Ditas convert. miudas, de 4%...	1:216\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4%	1:222\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	73\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	27\$000
Dita Hypodromo Nacional.....	100\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %.....	19\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio.	170\$000
-------------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
--	---------

Vendas por alvord

5.015 acções do Banco Nacional do Brazil, c/30 %, extinto..	2\$750
285 ditas do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, c/55 %, extinto.....	20\$000

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima colação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:480\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port).....	1:620\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas integ. idem de 1895 (port)	940\$000
Ditas idem de 1895 (nom).....	936\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:222\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:216\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %...	950\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	950\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	963\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	383\$000

Rio, 8 de julho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor José Claudio da Silva, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa, no dia 10 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para pagamento de legados:

130 acções da Comp. Brazil Industrial.
180 ditas do Banco Commercial.
50 ditas do Banco Rural Hypothecario.
Rio, 8 de julho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorizado por alvará do Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara civil, do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, para pagamento de legitimas:

8 acções do Banco Intermediario do Rio de Janeiro.

Rio, 8 de julho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Brazil Federal

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1895

A 1 hora da tarde do dia 8 de junho de 1895, reunidos no salão do Banco Brazil e Norte America 16 Srs. accionistas, representando 2.980 1/4 acções, com direito a 199 votos, tomou a presidencia o Sr. conde da Estrella, presidente da companhia, declarando que, sendo esta a segunda convocação, e de accordo com a lei, declarava aberta a sessão, e convidava para presidir a Sr. accionista commendador José Luiz Fernandes Villela, e sendo o mesmo senhor aceito e aclamado pelos Srs. accionistas, aceitou o encargo, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Francisco Diniz e Antonio Alves Valle de Souza Pinto.

Composta por esta forma a mesa, o Sr. presidente manda ler a acta da ultima assemblea e declara em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra é posta a votos e approvada.

Indo-se proceder á leitura do relatorio da directoria, o Sr. commendador João Pinto Ferreira Leite pede que seja dispensada, por ter sido publicado de accordo com a lei e ter sido tambem impresso, e accordando nisso a assemblea, o Sr. presidente convida o Sr. Antonio Joaquim Pereira da Silva, membro presente do conselho fiscal, para ler o parecer do mesmo conselho, sobre as contas do anno findo de 1894, apresentadas pela directoria, lendo o mesmo senhor o seguinte:

« Srs. accionistas—Como membros do conselho fiscal desta companhia, e em cumprimento do dever do cargo, declaramos ter examinado a escripturação e documentos relativos ao anno de 1894 e tel-os achado exactos e em boa ordem; verificando a existencia de todos os valores mencionados no balanço de 31 de dezembro ultimo.

De accordo com a vossa resolução na ultima assemblea geral extraordinaria de 3 de setembro proximo passado, verificamos ter sido levada a effeito a liquidação com o Banco de Credito Real do Brazil e, portanto, reduzido o capital de accordo com a reforma dos estatutos votada.

Havendo nós sido consultados sobre o recebimento de acções desta companhia, pela importancia de 50\$ cada uma, para pagamento dos juros da conta corrente com o citado banco, fomos de parecer que assim se fizesse, por acharmos razoavel a proposta.

Ainda uma vez consultados sobre distribuição de dividendos, mais uma vez opinamos, e pelas mesmas razões, para que tal se não fizesse, e se levasse o saldo á conta de « Reconstituição de Capital ».

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela digna directoria.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.—Léo de Affonseca.—Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu.—Antonio Joaquim Pereira da Silva.

O Sr. presidente põe em discussão as contas e o parecer do conselho fiscal, e usando da palavra propõe e é unanimemente approvado que no parecer do mesmo conselho, no terceiro periodo, ultima linha, onde diz—razoavel—seja substituido pela palavra—oportuna; e não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente dá a discussão por encerrada, submettendo á votação as contas da directoria e o seu relatorio, assim como o parecer do conselho fiscal; que são approvados por unanimidade, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Antes de passar-se á 2ª parte dos trabalhos, eleição do conselho fiscal, pede a palavra o Sr. accionista commendador João Pinto Ferreira Leite e propõe que sejam aclamados para corrente exercicio os Srs. membros do conselho fiscal que hoje termina o seu mandato; e, consultada a assemblea, approva esta unanimemente a indicação, aclamando em

seguida o Sr. presidente para membros do conselho fiscal os Srs. commendador Léo de Affonseca, Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu e Antonio Joaquim Pereira da Silva.

O Sr. accionista Souza Pinto manda á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que assignem a acta que se refere á assemblea geral ordinaria desta companhia, além dos membros da mesa, os Srs. accionistas commendador João Pinto Ferreira Leite e Pedro de Oliveira Santos, como delegados da assemblea. »

Submettendo o Sr. presidente esta proposta a votos e unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. commendador Fernando Villela agradece á assemblea tel-o escolhido para dirigir os trabalhos, e encerra a sessão. De tudo para constar se lavrou a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa e pelos dous accionistas mandatarios especiaes da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.—O presidente, José Muniz Fernandes Villela.—Francisco Diniz, 1º secretario.—Antonio Alves de Souza Pinto, 2º secretario.—João Pinto Ferreira Leite.—Pedro de Oliveira Santos.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 23 DE JUNHO DE 1895

Activo

Accionistas:	
Entradas a realisar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	
Contas correntes garantidas.....	2.922:860\$180
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.791:608\$963
Letras a receber.....	9.926:115\$960
Ditas descontadas.....	7.511:453\$964
Ditas caucionadas.....	1.256:197\$130
Valores caucionados.....	3.159:088\$920
Valores depositados.....	6.489:825\$160
Caixa:	
Em moeda corrente.....	18.426:521\$737
	67.983:672\$014

Passivo

Capital (um marco 1\$000)...	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	6.684:556\$404
Ditas correntes sem juros...	11.527:417\$296
Caixa matriz e filiaes.....	19.656:807\$541
Depositos a prazo fixo.....	6.734:028\$500
Titulos em caução e deposito.....	10.935:111\$210
Diversas contas.....	2.475:751\$063

S. E. ou O.

67.983:672\$014

Os directores: Boettger.—Krah.

ANNUNCIOS

Banco Remunerador

134 RUA DO HOSPICIO 134

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinario no dia 12 do corrente, ás 12 horas, na sala do mesmo banco, para o fim especial de tratar sobre as concessões que o mesmo banco tem no estado do Ceará, as quaes por decreto de 14 de julho proximo passado, foram rescindidas, pelo actual presidente daquelle estado.

Capital Federal, 8 de julho de 1895.—Bernardo Monteiro, director-gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfandegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » » » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895